



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
CNPJ: 04.144.168/0001-21
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Plano Municipal de Educação



2015 - 2025

REDENÇÃO/PA
2015



Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Educação, para o Decênio 2015-2025 e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Redenção, Estado do Pará, o Sr. **VANDERLEI COIMBRA NOLETO**, no pleno uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Redenção para o decênio 2015-2025 (PME - 2015/2025) constante do Anexo I desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no Art. 214 da Constituição e Art. 8º da Lei nº 13.005, de 25/06/2014.

Art. 2º - São diretrizes do PME - 2015/2025:

- I. Erradicação do analfabetismo;
- II. Universalização do atendimento escolar;
- III. Superação das desigualdades educacionais;
- IV. Melhoria da qualidade do ensino;
- V. Formação para o trabalho;
- VI. Promoção da sustentabilidade socioambiental;
- VII. Promoção humanística, científica e tecnológica do município;
- VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX. Valorização dos profissionais da educação;
- X. Difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo I desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME - 2015/2025, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º - As metas previstas no Anexo I desta Lei deverão ter como referência os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º - À Secretaria Municipal de Educação (SEMED) compete promover a realização de Fóruns Municipais de Educação, com intervalo de até dois anos entre eles, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME – 2015-2025 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o próximo decênio.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
CNPJ: 04.144.168/0001-21
GABINETE DO PREFEITO

Redenção: 23/06/2015

Arnaldo José Jacinto
Decreto 043/2013

Art. 6º - A consecução das metas do PME - 2015/2025 e a implementação das estratégias são buscadas em regime de colaboração entre as Unidades Escolares, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Estado de Educação, Ministério da Educação e Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único - As estratégias definidas no Anexo I, desta Lei, não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados e complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

Art. 7º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais são formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME - 2015/2025 e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 8º - O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB é o instrumento utilizado para avaliar a qualidade do ensino, a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar.

§1º - O IDEB é calculado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, vinculado ao Ministério da Educação;

§2º - A Secretaria Municipal de Educação poderá utilizar outros índices para avaliar o desenvolvimento das ações desenvolvidas, desde que considere necessárias para a proposta de avaliação da educação no município.

Art. 9º - Em consonância com o PME 2015-2025, a organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) estará refletida na estrutura básica expressa em Lei Complementar própria.

Parágrafo único - As demais ações relativas à Secretaria Municipal de Educação estão em conformidade com a Lei Complementar nº 054/2011;

Art. 10 - Compete ao Poder Executivo Municipal através da coordenação da Secretaria Municipal de Educação a mais ampla divulgação do Plano Municipal de Educação 2015/2015 no esforço progressivo da realização de seus objetivos e metas.

Art. 11 - Revogam-se as disposições contidas na Lei Municipal nº 588 de 25 de maio de 2010 e o Tópico C do Art. 22 da Lei Complementar nº 054, de 08 de setembro de 2011.

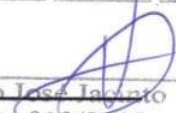




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
CNPJ: 04.144.168/0001-21
GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO CONF. ART. 145 DA LOM

Redenção: 23 / 06 / 2015


Arnaldo José Jacinto
Decreto 013/2013

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2015.


VANDERLEI COIMBRA NOLETO
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
CNPJ: 04.144.168/0001 - 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

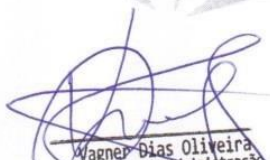
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica – se para devidos fins de direitos e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, o (a) **na data de 24/06/2015, às 11hrs e 28min** o (a) seguinte Lei:

- **Lei Complementar nº 082, de 23/06/2015 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de 2015 a 2025.**

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município, declaro aos devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis da Prefeitura de Redenção-PA.

Redenção – PA, aos 24 dias do mês de junho de 2015.


Wagner Dias Oliveira
Secretaria de Administração
Assessor de Planej. e Projetos
Decreto: 25/2013



Prefeito de Redenção

Vanderlei Coimbra Noletto

Secretário Municipal de Educação

Manoel Messias Serafim dos Santos

Comissão Municipal responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação de Redenção instituída pelo Decreto Municipal nº 123/2015, de 21/05/2015:

Manoel Messias Serafim dos Santos
Secretário Municipal de Educação

José Rodrigues de Carvalho
Milton Pereira Lima
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará – Sintepp

Márcia Campos Queiroz
Manoella Gonçalves Bazzo
Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Ademar Pereira da Silva
Lucileide de Souza Bezerra
Representantes da Câmara Municipal de Redenção

Maria de Lima Rodrigues
Maria das Graças Duarte Araújo
Representantes dos Gestores Escolares

Joice Lurdes Miotto Souza
Ana Maria de Oliveira
Representantes da Educação Superior e Cursos Técnicos Profissionalizantes

Maria Lúcia Aurélio de Almeida
Jossinete Macena da Silva
Representantes do Departamento de Ensino Fundamental

Wanisia Miranda de Oliveira
Marcelo França Borges
Representantes do Departamento da Educação Especial

Jesuslene Gomes Rocha
Vicente Alves Cruz
Representantes do Departamento da Educação Infantil

Sérgio Ricardo de Azevedo dos Santos
Hélio Alves
Representantes do Departamento de Educação do Campo e Indígena

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) do município de Redenção (PA) é fruto dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação, na Conferência Estadual de Educação (CEE) e na Conferência Nacional de Educação (CONAE). Debates esses, que serviram como base para elaboração da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o novo Plano Nacional de Educação (PNE) contendo 20 metas e várias estratégias a serem cumpridas durante o decênio 2014-2024.

Em consonância a isso, esse PME é um documento que estabelece metas a serem alcançadas, por meio de estratégias, que apontam como a administração pública deve proceder para construir uma educação de qualidade no município, durante o decênio 2015-2025.

Por ser um plano decenal, o qual tem na sua origem o debate fomentado a luz da democracia, passa a ser um Plano de Estado e não de governos, com o qual todos têm obrigações de realizá-lo, principalmente os responsáveis pela gestão da educação municipal.

Isso porque, a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação fez um trabalho acurado, lançando mãos de estatísticas disponibilizadas por órgãos oficiais como, por exemplo, INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com intuito de fazer as análises que chegassem o mais próximo possível de identificar as principais demandas do município e, acertar nas escolhas das estratégias para superação dos obstáculos que atalham o alcance de uma educação de qualidade e, que atenda a todos.

Portanto, o Plano Municipal de Educação (PME) é imprescindível para direcionar o investimento e energia em curto, médio e longo prazo, nas ações que realmente vão contribuir com o fim da descontinuidade das políticas públicas, planejadas para melhoria contínua da educação, em seus vários níveis, principalmente na Educação Básica.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Redenção seja capaz de contribuir para o desenvolvimento educacional no município, e garantir uma educação comprometida com a transformação da sociedade, possibilitando aos sujeitos a circulação do saberes e a construção do conhecimento, numa prática significativa, onde se construam como agentes desse processo de mudança.

Manoel Messias Serafim dos Santos (Zagaia)

Secretário Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação de Redenção – 2015/2025

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	6
LISTA DE GRÁFICOS	8
LISTA DE FIGURAS	9
LISTA DE TABELAS	10
1. INTRODUÇÃO	12
2. BASES LEGAIS DO PLANO	13
3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	16
3.1. ASPECTOS HISTÓRICOS.....	16
3.2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS	17
3.3. ASPECTOS AMBIENTAIS.....	18
3.4. ASPECTOS CULTURAIS	19
3.5. ASPECTOS POPULACIONAIS	20
3.5.1. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	22
3.5.2. Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI)	22
3.5.3. População em estado de pobreza e indigência	23
3.5.4. Taxa de Mortalidade Infantil	24
4. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	25
4.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O DIAGNÓSTICO	37
5. METAS E ESTRATÉGIAS PARA A PRÓXIMA DÉCADA	40
5.1. META 1 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40
5.1.1. Análise Situacional	40
5.1.2. Estratégias para alcançar a Meta 1 do Plano Municipal de Educação	45
5.2. META 2 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	49
5.2.1. Análise Situacional	49
5.2.2. Estratégias para alcançar a Meta 2 do Plano Municipal de Educação	51
5.3. META 3 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	54
5.3.1. Análise Situacional	55
5.3.2. Estratégias para alcançar a Meta 3 do Plano Municipal de Educação	56
5.4. META 4 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	57
5.4.1. Análise Situacional	57
5.4.2. Estratégias para alcançar a Meta 4 do Plano Municipal de Educação	61
5.5. META 5 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	65

5.5.1. Análise Situacional	65
5.5.2. Estratégias para alcançar a Meta 5 do Plano Municipal de Educação	68
5.6. META 6 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	70
5.6.1. Análise Situacional	70
5.6.2. Estratégias para alcançar a Meta 6 do Plano Municipal de Educação	72
5.7. META 7 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	74
5.7.1. Análise Situacional	74
5.7.2. Estratégias para alcançar a Meta 7 do Plano Municipal de Educação	77
5.8. META 8 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	80
5.8.1. Análise Situacional	80
5.8.2. Estratégias para alcançar a Meta 8 do Plano Municipal de Educação	82
5.9. META 9 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	83
5.9.1. Análise Situacional	83
5.9.2. Estratégias para alcançar a Meta 9 do Plano Municipal de Educação	85
5.10. META 10 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	87
5.10.1. Análise Situacional	87
5.10.2. Estratégias para alcançar a Meta 10 do Plano Municipal de Educação	88
5.11. META 11 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	91
5.11.1. Análise Situacional	91
5.11.2. Estratégias para alcançar a Meta 11 do Plano Municipal de Educação	92
5.12. ANÁLISE SITUACIONAL PARA AS METAS 12, 13 E 14 DO PME	94
5.12.1. Meta 12 do Plano Municipal de Educação	98
5.12.2. Estratégias para alcançar a Meta 12 do Plano Municipal de Educação	98
5.12.3. Meta 13 do Plano Municipal de Educação	99
5.12.4. Estratégias para alcançar a Meta 13 do Plano Municipal de Educação	99
5.12.5. Meta 14 do Plano Municipal de Educação	100
5.12.6. Estratégias para alcançar a Meta 14 do Plano Municipal de Educação	100
5.13. META 15 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100
5.13.1. Análise Situacional	101
5.13.2. Estratégias para alcançar a Meta 15 do Plano Municipal de Educação	102
5.14. META 16 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	104
5.14.1. Análise Situacional	104
5.14.2. Estratégias para alcançar a Meta 16 do Plano Municipal de Educação	105

5.15. META 17 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	106
5.15.1. Análise Situacional	106
5.15.2. Estratégias para alcançar a Meta 17 do Plano Municipal de Educação	108
5.16. META 18 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	109
5.16.1. Análise Situacional	109
5.16.2. Estratégias para alcançar a Meta 18 do Plano Municipal de Educação	110
5.17. ANÁLISE SITUACIONAL PARA AS METAS 19 E 20 DO PME	111
5.17.1. Meta 19 do Plano Municipal de Educação	116
5.17.2. Estratégias para alcançar a Meta 19 do Plano Municipal de Educação	117
5.17.3. Meta 20 do Plano Municipal de Educação	118
5.17.4. Estratégias para alcançar a Meta 20 do Plano Municipal de Educação	118
6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME	120
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	121

LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado
ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CAQ – Custo Aluno Qualidade
CF – Constituição Federal
CME – Conselho Municipal de Educação
CONAE – Conferência Nacional de Educação
COPMER – Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Redenção
DNT – Departamento Nacional de Trânsito
DTP – Difteria-Tétano-Paralisia
EAD – Educação à Distância
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FAEL – Faculdade Educacional da Lapa
FESAR – Faculdade de Ensino da Amazônia Reunida
FIC – Faculdade Integrada Carajás
FIES – Fundo de Financiamento Estudantil
FME – Fundo Municipal de Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FOMPER – Fórum Municipal Permanente de Educação de Redenção
FPM – Fundo de Participação Municipal
FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF – Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais do Magistério
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDI – Índice de Desenvolvimento Infantil
IES – Instituições de Ensino Superior
IFPA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação e Cultura
OCDE – Operação para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONG – Organização Não Governamental
Plano Municipal de Educação de Redenção – 2015/2025

PA – Pará
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAR – Plano de Ações Articuladas
PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores
PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação
PEE – Plano Estadual de Educação
PIB – Produto Interno Bruto
PIBM – Produto Interno Bruto Municipal
PME – Plano Municipal de Educação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA – Plano Plurianual
PPP – Projeto Político Pedagógico
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROUNI – Programa Universidade para Todos
QSE – Quota Salário Educação
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEMED – Secretaria Municipal de Educação
SEMS – Secretaria Municipal de Saúde
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI – Serviço Social da Indústria
SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará
SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SISPAE – Sistema Paraense de Avaliação Educacional
SISU – Sistema de Seleção Unificada
SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
UAB – Universidade Aberta do Brasil
UEPA – Universidade do Estado do Pará
UNICEF – United Nations Children’s Fund (Fundo das Nações Unidas para a Infância)
UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
UNINTER – Centro Universitário Internacional
UNIP – Universidade Paulista
UNOPAR – Universidade Norte do Paraná

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto de Redenção (PA) - 2010	18
Gráfico 2. Informações sobre o Município de Redenção (PA)	21
Gráfico 3. População residente no município de Redenção (PA) por faixa etária – 2000 e 2010	21
Gráfico 4. Quantidade de alunos matriculados na Educação Infantil da rede pública municipal – Redenção (PA).....	29
Gráfico 5. Quantidade de crianças nascidas com vida no município – Redenção (PA).....	29
Gráfico 6. Rendimento médio dos professores da Educação Básica e de profissionais de outras áreas com curso superior em valores de 2013	107

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	43
Figura 2. Percentual da população de 0 a 3anos que frequenta a escola	44
Figura 3. Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola	55
Figura 4. Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.....	55
Figura 5. Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.....	58
Figura 6. Taxa de Alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental	66
Figura 7. Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares	71
Figura 8. Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.....	72
Figura 9. Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	81
Figura 10. Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.....	81
Figura 11. Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres	82
Figura 12. Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.....	84
Figura 13. Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	84
Figura 14. Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	88
Figura 15. Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio.....	91
Figura 16. Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública	91
Figura 17. Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado	95
Figura 18. Número de títulos de mestrado concedidos por ano	96
Figura 19. Número de títulos de doutorado concedidos por ano.....	96

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – Redenção (PA)	24
Tabela 2. Quantidade de instituições de ensino presentes em Redenção (PA) no ano de 2015	26
Tabela 3. Informações sobre o Município de Redenção	27
Tabela 4. Quantidade de crianças de 0 a 5 anos em 2010 (atendimento e passividade)	28
Tabela 5. Quantidade de alunos matriculados na Educação Infantil da rede pública municipal – Redenção (PA).....	29
Tabela 6. Quantidade de crianças nascidas com vida e número de óbitos do município – Redenção (PA).....	29
Tabela 7. Dados referentes às matrículas na Educação Infantil (creche) municipal, taxa de natalidade e passividade – Redenção (PA).....	30
Tabela 8. Dados referentes às matrículas na Educação Infantil (pré-escola) municipal, taxa de natalidade e passividade – Redenção (PA).....	31
Tabela 9. Resultado da Prova Brasil – Rede Municipal de Redenção (PA).....	31
Tabela 10. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – Redenção (PA)	32
Tabela 11. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Redenção (PA)	32
Tabela 12. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Redenção (PA).....	33
Tabela 13. Condições de atendimento do turno diurno da Rede Estadual em Redenção (PA)	34
Tabela 14. Condições de atendimento do turno diurno - Rede Municipal em Redenção (PA).....	35
Tabela 15. Condições de Atendimento - turno Noturno – Rede Estadual em Redenção (PA)	35
Tabela 16. Condições de Atendimento - turno Noturno – Rede Municipal em Redenção (PA)	36
Tabela 17. Taxas de Rendimento – Rede Estadual em Redenção (PA)	36
Tabela 18. Taxas de Rendimento – Rede Municipal em Redenção (PA)	37
Tabela 19. Estabelecimentos de Ensino que ofertam a Educação para crianças de 0 a 3 anos de idade em Redenção (PA)	42
Tabela 20. Estabelecimentos de Ensino que ofertam a Educação para crianças de 4 a 5 anos de idade em Redenção (PA)	42
Tabela 21. Panorama das escolas de Educação Infantil no ano de 2014.....	43
Tabela 22 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns – Redenção (PA).....	59
Tabela 23. Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns na Educação Infantil – Redenção (PA)	59
Tabela 24. Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns no Ensino Fundamental (anos iniciais) – Redenção (PA)	60
Tabela 25. Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns no Ensino Fundamental (anos finais) – Redenção (PA).....	60
Tabela 26. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nacional.....	75
Tabela 27. IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental no Brasil	76
Tabela 28. IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental no Brasil.....	76
Tabela 29. IDEB do Ensino Médio no Brasil.....	77
Tabela 30. IDEB municipal 4ª série/5º ano - Redenção (PA)	77
Tabela 31. IDEB municipal 8ª série/ 9º ano – Redenção (PA).....	78

Tabela 32. Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior – Redenção (PA)	101
Tabela 33. Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação por especialidade – Redenção (PA)	104

1. INTRODUÇÃO

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

Paulo Freire

Esse Plano foi elaborado em consonância com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014, e manterá coerência com os objetivos expressos no mesmo.

O objetivo maior é contribuir, gradativamente, para a melhoria das condições e da qualidade de vida de toda a sociedade, propondo uma Educação de Qualidade a todos os cidadãos; elevação global do nível de escolarização da população; a melhoria da qualidade do ensino; a redução das desigualdades sociais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; a democratização da gestão educacional e a realização de uma educação efetivamente inclusiva.

O processo de elaboração desse Plano Municipal de Educação contou com a participação ativa de profissionais da educação, equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e segmentos da sociedade civil organizada, baseando-se na concepção de que não se muda o quadro educacional de uma cidade apenas com leis e decretos, já que a luta em defesa de uma educação pública, laica, gratuita, democrática e de qualidade, deve acontecer com a participação efetiva da maioria dos segmentos que concebem a educação como um campo estratégico de desenvolvimento humano e social.

Dessa forma, após vários momentos dedicados à leitura e análise de dados estatísticos e da realidade local, foram projetadas estratégias que fixam objetivos para a Educação Municipal em diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino.

Espera-se que o Plano Municipal de Educação de Redenção, por ser um instrumento direcionador das ações da educação no município para os próximos dez anos, aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos com uma nova visão de mundo e sociedade, em condições para interagir, na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

Considera-se que, a partir da sua implantação, haverá melhorias significativas da qualidade da educação, com base nos princípios aqui estabelecidos e que deverão fazer parte de todas as ações que serão desencadeadas.

2. BASES LEGAIS DO PLANO

O Plano Municipal de Educação (PME) é um documento que após sua aprovação terá força de lei. O mesmo estabelecerá metas para a garantia do direito à educação de qualidade no município. A sua execução, avaliação e monitoramento promoverão avanços necessários ao desenvolvimento do ensino e aprendizagem.

Trata-se, pois, do principal instrumento de política pública educacional a nível local que servirá para dar continuidade ao processo educacional de forma organizada e orientada, e valerá por um período de dez anos.

A elaboração desse plano está em consonância com o PNE e Plano Estadual de Educação (PEE), que se fundamenta na Constituição Federal (CF) no seu Art. 211 onde estabelece que —a União, os Estados, o distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

Sendo este trazido para a instância local, essa determinação foi estabelecida pela Lei nº 13.005/2014 - PNE mais especificamente, no seu Art. 8º que trata diretamente desta correspondência, além de apontar diretrizes e princípios que embasam, promovem e fortalecem esta relação.

Dessa forma, em coerência com o PNE e o PEE, as diretrizes norteadoras deste Plano em conformidade com a Lei de nº 13.005/2014 serão as seguintes:

- I – Erradicação do analfabetismo;
- II – Universalização do atendimento escolar;
- III – Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – Melhoria da qualidade da educação;
- V – Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – Valorização dos/as profissionais da Educação;
- X – Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à

sustentabilidade socioambiental;

VIII - Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - Garantia de padrão de qualidade;

X - Valorização da experiência extraescolar;

XI - Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

XII – Consideração com a diversidade étnico racial.

Referente à sistematização do ensino, a CF delibera que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possam desenvolver formas de cooperação, a fim de assegurar a universalização do ensino obrigatório.

Esse tem sido um fator primordial que justifica os avanços já conquistados na educação nacional e municipal, e deverá continuar garantindo a execução desses.

Outro fundamento legal que embasam as ações na área educacional, e nesse Plano, é a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), Lei nº 9.394/96, a qual, em seu Art. 22, entende que a Educação Básica deve ter por finalidade —desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

A legislação estabelece, portanto, que a educação escolar pública deve ser garantida pelo Estado, mediante a efetivação de políticas públicas que universalizem a educação básica, em todos os níveis e modalidades. Políticas estas, que assegurem: o acesso e a ampliação progressiva do período de permanência na escola; o atendimento do público da educação especial, dos povos indígenas, dos quilombolas, dos povos do campo, afrodescendentes, das comunidades tradicionais e outros extratos sociais historicamente excluídos; a oferta de ensino noturno regular, inclusive para jovens e adultos; padrões de qualidade e insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem e qualificação para o trabalho; e a expansão das oportunidades de acesso ao Ensino Superior gratuito.

As principais fontes de pesquisa para esse Plano são os dados e indicadores disponibilizados pelos seguintes: IBGE, considerando os dados dos Censos Demográficos e das pesquisas nacionais por amostra em domicílio; o INEP, considerando os dados dos Censos Escolares, das taxas de rendimento escolar, das taxas de distorção idade-série, do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e dos Censos da Educação Superior; e também, dados do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

Diante disso, as diretrizes definidas, representam os consensos construídos no decorrer

dos debates que ocorreram e, devem continuar a ocorrer entre os diferentes grupos, organizações e classes sociais na construção do projeto de educação municipal.

Certamente, com a efetivação de ações concretas, delineadas nas metas e estratégias deste Plano Municipal de Educação, enquanto política municipal, e realizadas em regime de colaboração com a União e Estado, Redenção avançará no sentido de superar as desigualdades historicamente estabelecidas, promovendo uma educação de qualidade para todos os redencenses.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse espaço serão abordados os aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos do município de Redenção, embasando-se nos dados mais atuais disponíveis.

3.1. ASPECTOS HISTÓRICOS¹

A história do município de Redenção tem início no ano de 1960, quando a extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) iniciou suas atividades na região. Essa proporcionou a vinda de fazendeiros, que se instalaram na região, então denominada —Boca da Matal, a qual mais tarde seria Redenção.

Entre os anos de 1969 a 1980, iniciou-se a ocupação e colonização do sul do Pará. Foi um período de ocupação dispersa, realizada por famílias de fazendeiros, ou em razão de obras públicas que estavam sendo realizadas, como a abertura e manutenção de estradas.

Foi nesse período, que o desbravador Carlos Ribeiro construiu uma pista de pouso, onde hoje se situa a Avenida Brasil. Essa pista transformou-se no principal centro de abastecimento da região. Ressalta-se que em 1972, teve um fluxo com a corrida ao extrativismo florestal, despertando a migração de muitos empresários gaúchos, paranaenses e mineiros.

O campo madeireiro teve um crescimento extraordinário. Instalaram-se nessa região, indústrias para beneficiamento de toras, fazendo com que o comércio madeireiro expandisse, passando de local para nacional e internacional, o que alavancou o crescimento comercial não apenas desse setor, mas também de máquinas e equipamentos.

Tendo sua origem relacionada ao município de Conceição do Araguaia, os moradores da localidade de Redenção conseguiram, por meio de uma representação, elevar a condição da localidade para Vila com a sanção da Lei nº 4.568, de 04 de junho de 1975.

Com a descoberta de ouro em Cumarú em 1981, a vila de Redenção voltou a receber um fluxo populacional de migrantes, agora provenientes dos estados do Piauí, Maranhão, Pernambuco e Bahia.

Novamente, a Vila se tornou o centro irradiador na transação de negócios, onde o ouro e a madeira contribuíram para o incremento comercial e populacional.

Em 13 de maio de 1982, por meio da Lei nº 5.028, de autoria do então Deputado Estadual Plínio Pinheiro Neto, Redenção ganha o título de emancipação política

¹ Fonte: Portal do Município de Redenção, acessado em 26/05/2015 em www.redencao.pa.gov.br e Plano Municipal de Educação de Plano Municipal de Educação de Redenção – 2015/2025

desmembrando-se do município de Conceição do Araguaia, passando à categoria de cidade, com a mesma denominação, tomando posse o primeiro prefeito eleito, Srº. Arcelide Veroneze.

No final da década de 90, o extrativismo madeireiro passou a dar sinais de progressivo esgotamento. No entanto, um novo ciclo econômico o substituiria: a pecuária de gado de corte.

Essa nova realidade desencadeou intensa urbanização. O perímetro urbano de Redenção foi sucessivamente ampliado e as periferias, em pouco tempo, transformaram-se em novos bairros.

A população de Redenção continuou a crescer. Modernizaram-se os setores econômicos (agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços). Além desses outros aspectos desenvolveram-se, como o polo de desenvolvimento da cultura da televisão, dos jornais e emissoras de rádios.

A cidade atingiu excepcionais estágios de desenvolvimento, com o avanço nas áreas da medicina, laboratório de análises clínicas e odontologia de ponta e, ultimamente, está se constituindo em expressivo centro universitário.

Contudo, apesar do grande desenvolvimento, surgem problemas como desemprego, violência, criminalidade, falta de saneamento básico, o que requer medidas saneadoras por parte do governo e órgãos responsáveis.

3.2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS²

O município de Redenção pertence à Mesorregião Sudeste Paraense e à Microrregião Redenção. Apresenta uma área territorial de 3.823.809 km².

A sede municipal apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 08° 01' 39" de latitude Sul e 50° 01' 42" de longitude a Oeste de Greenwich.

Redenção limita-se com os seguintes municípios:

- Norte: Pau D'arco
- Sul: Santa Maria das Barreiras
- Leste: Conceição do Araguaia
- Oeste: Cumarú do Norte

Redenção (out, 2007)

² Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, acessado em 26/05/2015 em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249>

No Gráfico 1, observa-se o desenvolvimento econômico do município.

Gráfico 1. Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto de Redenção (PA) - 2010



Observa-se que a maior fonte de participação econômica no município é advinda dos serviços ofertados na cidade, seguido das áreas de indústria e da administração pública. As menores fontes de recurso são de impostos e agropecuária.

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 39,2%, passando de R\$ 412,2 milhões para R\$ 573,8 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 49,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 1,05% para 0,98% no período de 2005 a 2010.

3.3. ASPECTOS AMBIENTAIS³

Redenção possui uma vegetação representada pela Floresta Aberta Mista, manchas de Cerrado, Cerradão e Parque (no domínio das savanas).

Extensas áreas de vegetação primitiva vêm sendo removidas anualmente, em função dos desmatamentos, para o plantio de pastagens destinadas a dar suporte à atividade Pecuária e atualmente, às lavouras de soja.

No aspecto geológico, o município é marcado por rochas cristalinas do Pré-Cambriano, referidas ao Complexo Xingu (granitos, granodioritos, migmatito, diorito); Grupo Tocantins (filitos, xisto, grauvacas, etc.); e Grupo Estrono (ou Araxá), que aflora na Serra da Pedra.

³Fonte: Portal do Município de Redenção, acessado em 26/05/2015 em www.redencao.pa.gov.br

O relevo da área é representado por superfícies plantadas em rochas cristalinas, áreas dissecadas em ravinas, contrafortes (da Serra dos Gradaús) e eventuais "inselbergs" que, morfoestruturalmente, se inserem nos limites da depressão periférica do sul do Pará com o planalto dissecado do sul do Pará.

A hidrografia do município de Redenção é representada por três rios principais, de cursos mais ou menos paralelos, os quais nascem no sistema hidrográfico da Serra dos Gradaús. São os rios: Salobro, ao norte do município e limite natural com o município de Rio Maria, o qual recebe alguns córregos pela margem direita; o rio Pau d'Arco, que constitui o rio mais importante do município, por conter todo o seu alto curso, e por sua drenagem bastante densa, onde se destacam o Ribeirão Pau d'Arquinho e numerosos afluentes; ao sul do município, está o rio Arraias do Araguaia, que faz limite natural entre os municípios de Redenção e Santa Maria das Barreiras, e dele, apenas os afluentes da margem esquerda estão inclusos no município.

O clima do Município insere-se na categoria de equatorial super-úmido, tipo Am, da classificação de Köppen, no limite de transição para o Aw.

Possui temperatura média anual de 25,35° C, apresentando a média máxima em torno de 32,01° C e mínima de 22,71° C.

A umidade relativa é elevada, apresentando oscilações entre a estação mais chuvosa e a mais seca, que vão de 52% a 90%, sendo a média real de 78%. O período chuvoso ocorre, notadamente, de novembro a maio, e o mais seco, de junho a outubro, estando o índice pluviométrico anual em torno de 2.000 mm.

3.4. ASPECTOS CULTURAIS⁴

Em Redenção, é marcante a presença dos imigrantes gaúchos, paranaenses, maranhenses, baianos, goianos e cearenses, que trouxeram para a região os traços culturais dos seus Estados de origem.

A manifestação religiosa mais importante é a festa em homenagem ao santo padroeiro do Município, Cristo Rei, comemorado no terceiro domingo de setembro.

O patrimônio cultural do Município é representado pelo carnaval e quadrilhas juninas, que ainda mantêm os elementos característicos que foram herdados do município de Conceição do Araguaia.

⁴ Fonte: Portal do Município de Redenção, acessado em 26/05/2015 em www.redencao.pa.gov.br e Plano Municipal de Educação de

A influência indígena dos povos Caiapós é perceptível nas atividades do mês de abril, onde se comemora o dia dos povos indígenas. Nesse período, existem diversas manifestações, festas e encontros que trabalham a presença desse povo na localidade, bem como aspectos culturais dos mesmos.

Redenção possui um significativo número de poetas, escritores, artistas plásticos, escultores, artesãos, teatrólogos e músicos, o que deu fundamento para a criação da Academia Redencense de Letras.

Existe também, um número significativo de grupos culturais estruturados e diversificados, como o de capoeira, grupos de danças folclóricas, dança de rua, hip hop, grupos culturais mirins de diversos segmentos e uma série de eventos alusivos a elementos da miscigenação presente.

O município mantém a tradição da Feira de Exposição Agropecuária, que atrai pessoas de várias cidades circunvizinhas e envolve todos os setores do município, tornando-se um dos principais eventos da cultura local.

Vale ressaltar, que grande parte do fluxo turístico no município, provém da participação em eventos. Esses eventos são realizados tanto pelo poder público como pela iniciativa privada e de igrejas.

3.5. ASPECTOS POPULACIONAIS⁵

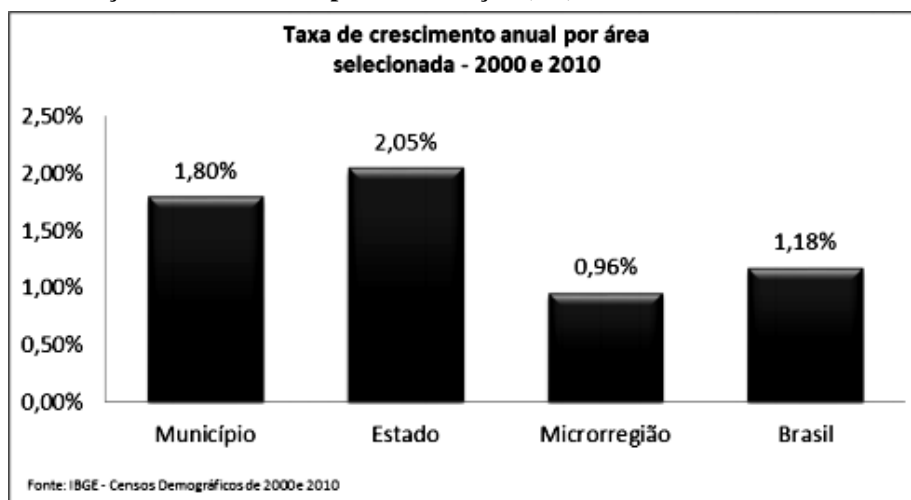
Conforme dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,80% ao ano, passando de 63.197 para 75.556 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 2,05% ao ano e inferior à cifra de 2,10% ao ano da Região Norte.

Contudo, essa taxa ficou acima da nacional, que ficou em 1,18% ao ano, demonstrando um crescimento perceptível no município, que só vem aumentando com o decorrer dos anos.

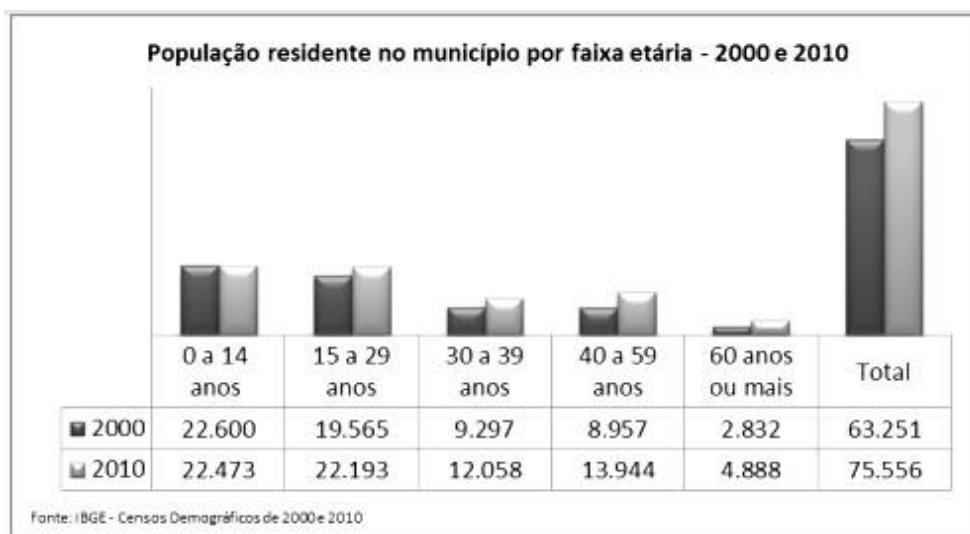
Esses dados podem ser observados no Gráfico 2, que segue:

Redenção (out, 2007).

⁵ Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, acessado em 26/05/2015 em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249>

Gráfico 2. Informações sobre o Município de Redenção (PA)

De posse, do quantitativo de crescimento no período de 2000 e 2010, o Gráfico 3 apresenta a distribuição da população residente no município por faixa etária entre o período.

Gráfico 3. População residente no município de Redenção (PA) por faixa etária – 2000 e 2010

Conforme se observa, a taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 94,2% e em 2010 a passou a representar 92,73% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 5,6% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 4,5% da população, já em 2010 detinha 6,5% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010,

com média de -0,1% ao ano. Crianças e jovens detinham 35,8% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 22.600 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 29,7% da população, totalizando 22.473 habitantes.

3.5.1. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)⁶

O IDHM de Redenção é 0,672, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio, entre 0,600 - 0,699. Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,241), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos também foi Educação (com crescimento de 0,188), seguida por Renda e por Longevidade.

Entre 2000 e 2010, o IDHM passou de 0,530 em 2000 para 0,672 em 2010, e entre 1991 e 2000, o IDHM passou de 0,374 em 1991 para 0,530 em 2000, ou seja, o município foi subindo dentro da escala passando da faixa de desenvolvimento humano muito baixo, em 1991, para baixo em 2000 e para médio, em 2010.

Entre 1991 e 2010, Redenção teve um incremento no seu IDHM de 79,68% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47%) e acima da média de crescimento estadual (56,42%).

3.5.2. Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI)⁷

O Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI) é um dispositivo criado pela UNICEF que serve para orientar as políticas públicas voltadas às crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de vida.

O IDI incorpora algumas variáveis, como oferta de serviços de saúde; oferta de serviços de educação e cuidado e proteção que a família deve proporcionar à criança nos primeiros anos (representados pelo nível de educação do pai e da mãe). Na prática, o índice é calculado a partir dos seguintes indicadores: escolaridade da mãe e do pai, matrícula de crianças de 4 a 6 anos na pré-escola e acesso a serviços de saúde (pré-natal e vacinação).

Conforme dados do UNICEF, em 1999, o IDI de Redenção era 0,515, e ocupava a 25ª posição no ranque estadual e 3.163º lugar no ranque nacional. Nesse período, a população

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, acesso em 26/05/2015, em <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking>.

total do município era de 58.029 pessoas, sendo 10.119, apenas de pessoas até 6 anos. O percentual de crianças cujos pais possuem escolaridade precária (menos de quatro anos de estudo) era de 47,56% para os pais e 38,08% para as mães; o percentual de serviço de saúde, com crianças menores de 1 ano vacinadas era de 100% para DTP (Difteria-Tétano-Paralisia) e, de gestantes com mais de seis consultas pré-natais era de 24,85%; no serviço de educação, o percentual de crianças matriculadas em pré-escola era de 29,31%.

Em 2004, o IDI municipal cresceu para 0,560, contudo o município decresceu nos ranques estadual e nacional, ficando na 51ª e 3470ª, respectivamente. Nesse período, a população total do município era de 63.250 pessoas, sendo 10.864, apenas de pessoas até 6 anos. O percentual de crianças, cujos pais possuem escolaridade precária (menos de quatro anos de estudo), era de 47,80% para os pais e 31,79% para as mães; o percentual de serviço de saúde com crianças menores de 1 ano vacinadas era de 100% para Tetravalente, e de gestantes com mais de seis consultas pré-natais era de 27,08%; no atendimento educacional, o percentual de crianças matriculadas em pré-escola era de 33,22%.

3.5.3. População em estado de pobreza e indigência

De acordo com os dados do IBGE e Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002/2003, a incidência de Pobreza no município de Redenção estava em 38,54%, tendo como limite inferior 32,15% e limite superior 44,93%. O índice de Pobreza Subjetiva estava em 37,81%, com limite inferior de 32,38% e superior de 44,93%.

Ainda, conforme dados disponíveis no PNUD⁸, é possível analisar a vulnerabilidade social presente no município durante 03 momentos: 1991, 2000 e 2010.

As condições de vulnerabilidade social das famílias foram analisadas em três grupos de informações. O percentual de mães chefes de família sem o Ensino Fundamental completo e com filhos menores de 15 anos era de 19,02 % em 1991, 23,45% em 2000 e 26,02% em 2010. Pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos eram 2,25% em 1991, 2,16% em 2000 e 1,94% em 2010. O percentual de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais era de 22,89% em 1991, 15,15% em 2000 e 6,49% em 2010.

Os percentuais de pessoas vulneráveis à pobreza, no município, tiveram a seguinte

⁷ Fonte: Unicef Brasil, acessado em 02/06/2015, em http://www.unicef.org/brazil/pt/activities_10175.htm

⁸ Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, acesso em 03/06/2015, em http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/redencao_pa

variação: 70,55% em 1991, 60,01% em 2000 e 41,20% em 2010.

O percentual de pessoas de 18 anos ou mais sem o Ensino Fundamental completo e em ocupação informal era de 64,68% em 2000 e 45,03% em 2010.

No ano de 2000, o percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudavam nem trabalhavam e eram vulneráveis à pobreza representavam 16,60% da população; em 2010 eram 11,81%.

Sobre as condições de moradia, em 1991 24,62% de pessoas moravam em domicílios com banheiro e água encanada; em 2000 eram 44,29% e em 2010 eram 70,17%.

3.5.4. Taxa de Mortalidade Infantil

Conforme dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, a mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município de Redenção passou de 30,0 por mil nascidos vivos, em 2000, para 18,1 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 39,5. Já no Pará, a taxa era de 20,3, em 2010, de 33,1, em 2000 e 52,6, em 1991.

Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Tabela 1. Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – Redenção (PA)

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	66,6	69,3	73,2
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	39,5	30,0	18,1
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	48,6	32,4	19,5

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

4. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Redenção, cidade localizada no Sul do Pará, possui um Produto Interno Bruto Municipal (PIBM) de R\$ 551.915,000 (Quinhentos e cinquenta e um milhões, Novecentos e quinze mil); Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,74; Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI) de 0,56; Taxa de Analfabetismo da População de 10 a 15 anos de 4,80% e Taxa de Analfabetismo da população de 15 anos ou mais de 15,50%, conforme dados do Censo 2010/2011⁹.

Para realizar um diagnóstico é necessário responder as seguintes perguntas:

1. Onde estamos, ou seja, qual o quadro geral da educação institucionalizada no município de Redenção?
2. Qual o caminho que se pretende seguir para garantir a continuidade das melhorias expressas nos índices criados pelas instituições do Governo Federal e para medir a eficiência das ações executadas?
3. O que fazer para melhorar os indicadores que apresentam uma realidade não satisfatória em dimensões específicas da educação institucionalizada do município?

Para responder a segunda pergunta, que significa encontrar o caminho para resolver as demandas geradas por meio das análises feitas dos Indicadores Oficiais de Instituição como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), entre outros, tem-se as metas e as estratégias já elaboradas neste Plano Municipal 2015/2025, expressas no Capítulo 5 deste plano.

Para se responder a primeira pergunta, que significa ter uma visão periscópica e identificar, com um grau muito preciso, o quadro atual da educação institucionalizada no Município de Redenção, é preciso expor e analisar uma série de planilhas com estatísticas que darão condições de perceber a realidade presente.

A tabela seguinte apresenta as instituições de ensino existentes em Redenção, no ano de 2015, separadas por níveis ou modalidades de Ensino:

⁹ Fonte: IBGE Cidades

Tabela 2. Quantidade de instituições de ensino presentes em Redenção (PA) no ano de 2015

TOTAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM REDENÇÃO – 2015		
Em atividades: 37		Paralisadas: 3
ESCOLAS PÚBLICAS /ZONA URBANA		
Ed. Infantil: 8	Ens. Fund. (Anos iniciais): 19 Ens. Fund. (Anos finais): 12	Ens. Médio: 03
	Ens. Fund. (Só Anos iniciais): 8 Ens. Fund. (Anos finais e iniciais): 11	
	Total Ens. Fund.: 24	
ESCOLAS PÚBLICAS/ZONA RURAL		
Ed. Infantil: 4	Ens. Fund. (Anos iniciais): 6 Ens. Fund. (Anos finais): 5	Ens. Médio: 0
	Ens. Fund. (Só Anos iniciais): 2 Ens. Fund. (Anos finais e iniciais): 4	
	Total Ens. Fund.: 7	
ESCOLAS PRIVADAS		
Ed. Infantil: 14	Ensino Fundamental: 19	Ensino Médio: 7
ESCOLAS FILANTRÓPICAS		
Ed. Infantil: 1	Ensino Fundamental: 1	Ensino Médio: 0
ENSINO SUPERIOR		
Pública/Estadual: 1	Pública/Federal: 1	Privada: 6
ENSINO PROFISSIONAL/TECNOLÓGICO		
Pública/Estadual: 0	Pública/Federal: 0	Privada: 4

Fonte: Departamento de Estatística da SEMED/ 2015

Sobre os dados da Tabela 2, percebe-se que cada nível ou modalidade de ensino da Educação Básica e Educação Superior ou Tecnológica possuem infraestrutura que acolhem parcialmente a demanda de estudantes no município.

Diga-se parcialmente porque os espaços físicos ainda são insuficientes para atender a demandas da Educação Infantil, do Ensino Médio e da Educação Superior pública Federal e Estadual, principalmente para os cursos tecnológicos.

Essa falta de espaço para a prática educativa termina influenciando para pior o IDH e qualidade de vida da população redencense.

Tabela 3. Informações sobre o Município de Redenção

População ⁽¹⁾ (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	5.921	3.023	12.390	4.437	8.843	9.999	15.000	59.613
	2007	4.385	2.395	12.201	3.917	8.739	10.535	17.943	60.115
	2010	5.044	2.663	13.145	4.580	9.629	12.623	22.381	70.065
Rural	2000	393	163	710	236	530	529	1.077	3.638
	2007	266	152	700	198	393	534	1.251	3.494
	2010	356	215	1.050	285	636	924	2.025	5.491
Total	2000	6.314	3.186	13.100	4.673	9.373	10.528	16.077	63.251
	2007	4.651	2.547	12.901	4.115	9.132	11.069	19.194	63.609
	2010	5.400	2.878	14.195	4.865	10.265	13.547	24.406	75.556
PIB⁽²⁾	IDH⁽³⁾	IDI⁽⁴⁾		Taxa de analfabetismo⁽⁵⁾					
551.915	0,74	0,56		População de 10 a 15 anos			População de 15 anos ou mais		
				4,80			15,50		
FONTE: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004; (5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000 NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMICÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RECENTEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.									

Analisando os dados da Tabela 3, dois indicadores chamam a atenção: o IDI e a Taxa de Analfabetismo presentes em Redenção.

O IDI municipal é preocupante, porque o referencial numérico vai de 0 a 1 e quanto mais próximo de 1, melhor são as condições de vida da criança, a fim de que, ela possa ter um crescimento adequado e um desenvolvimento intelectual satisfatório ao longo da primeira infância

De acordo com os dados, Redenção só alcançou o valor de 0,56 no último levantamento realizado. Isso deve ser levado em consideração na elaboração das metas e estratégias para superação dos problemas apontados na Educação Infantil.

A apreensão vem quando se compara o IDI de Redenção, que é de 0,56, com o índice de Plano Municipal de Educação de Redenção – 2015/2025

Tabela 5. Quantidade de alunos matriculados na Educação Infantil da rede pública municipal – Redenção (PA)

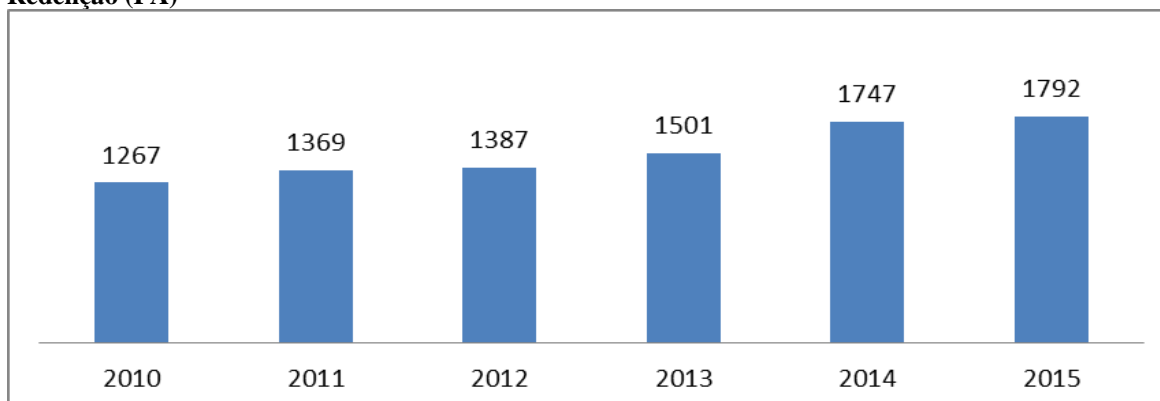
	2010	2011	2012	2013	2014	2015/est.	Média/ano
Alunos de 0 a 3 anos	184	178	277	305	549	397	315
Alunos de 4 a 5 anos	1.083	1.191	1.110	1.196	1.198	1.395	1195,5
Total de alunos	1.267	1.369	1.387	1.501	1.747	1.792	1510,5
Total de turmas	44	44	44	50	74	73	20,6/por sala

Fonte: INEP (EducaCenso) -Departamento de Estatística – SEMED/ Redenção (PA)

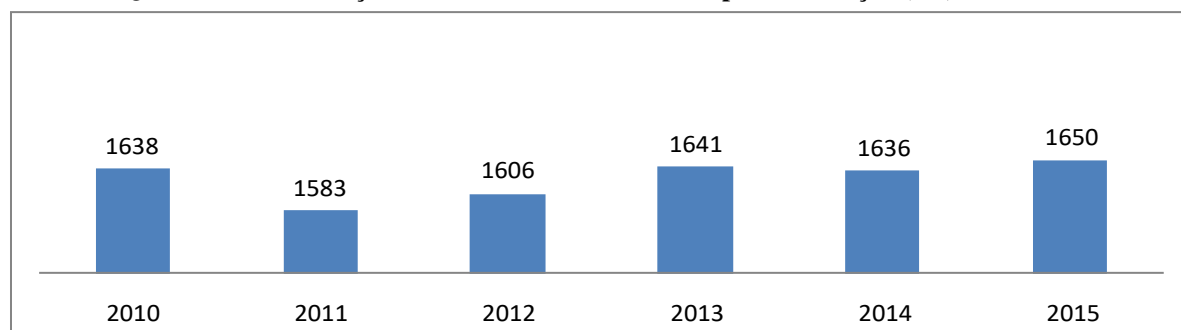
Tabela 6. Quantidade de crianças nascidas com vida e número de óbitos do município – Redenção (PA)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015/est.	Média/ano
Nascidos vivos em Redenção	1.638	1.583	1.606	1.641	1.636	1.650	1.625
Óbitos de 0 a 6 anos	23	27	30	32	38	09	26.5

Fonte: Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia – SEMS de Redenção (PA)

Gráfico 4. Quantidade de alunos matriculados na Educação Infantil da rede pública municipal – Redenção (PA)

Fonte: Departamento de Estatística – SEMED/ Redenção (PA)

Gráfico 5. Quantidade de crianças nascidas com vida no município – Redenção (PA)

Fonte: Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia – SEMS de Redenção (PA)

Conforme dados do Censo do IBGE/2010, a população infantil de Redenção, entre 0 e 3 anos, no ano de 2010, era de 5.938 e, dessa quantidade apenas 426 frequentavam creches.

Nesse mesmo ano, Redenção contava, apenas, com 04 (quatro) unidades de Ensino Infantil, o que gerava uma passividade de 5.512 crianças sem oportunidade de frequentar creches.

Em 2013, a situação foi alterada, devido a três motivos: 1) a inauguração de uma creche tipo C, do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), via parceria com o Governo Federal; 2) a transformação de uma escola de Ensino Fundamental em Educação Infantil (creche e pré-escola), visto que a clientela do Ensino Fundamental de 06 a 14 anos era pouca; 3) a criação de uma extensão e ampliação de 2 salas em uma unidade de Ensino Infantil.

Atualmente, observando os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) - Departamento de Vigilância e Epidemiologia, conforme Tabela 6, Redenção possui uma média de natalidade anual de 1.625 crianças nascidas vivas e uma média de mortalidade de 26 crianças por ano.

Isso significa que, se pegar o cálculo médio de crianças nascidas vivas em Redenção, e somar a passividade da Educação Infantil do final do ano de 2010 de crianças de 0 a 3 anos, mais a Taxa de Natalidade média dos últimos seis anos e acrescentar as duas taxas médias de 2011 e 2012, considerando que 3/5 das crianças nos anos de 2010 a 2012 foram atendidas nas 4 (quatro) creches públicas e que 10% dessas foram para o ensino infantil de escolas particulares, verifica-se que 3.833 crianças de 0 a 3 ficaram sem ser atendidas em creches durante os anos de 2010, 2011 e 2012.

Observam-se esses dados na Tabela 7 a seguir:

Tabela 7. Dados referentes às matrículas na Educação Infantil (creche) municipal, taxa de natalidade e passividade – Redenção (PA)

Taxa passividade de crianças de 0 a 3 anos em 2010	Média de natalidade dos últimos 6 anos	Taxa média natalidade 2011/2012	Total de Passividade	3/5 Crianças atendidas nas creches públicas entre 2011 a 2012	10% de Matrículas em Escolas Particulares	Matrículas 2010	Passividade final de 2012
5.512	1.625	3.189	10.326	6.195	5.576	881	4.695

Fonte: Censo escolar/IBGE/INEP e Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia – SEMS de Redenção (PA)

Com relação às crianças com idade de 4 e 5 anos, que entraram na pré-escola nas unidades de Educação Infantil, deve ser considerado que elas representavam 2/5 da demanda passiva em 2013; que o resultado final de 2012, menos 10% das absorvidas pelas pré-escolas Plano Municipal de Educação de Redenção – 2015/2025

particulares, menos a metade que seguiram para o Ensino Fundamental em 2015, em 2015 uma demanda passiva de 1.636. Dados resumidos na Tabela 8.

Tabela 8. Dados referentes às matrículas na Educação Infantil (pré-escola) municipal, taxa de natalidade e passividade – Redenção (PA)

Taxa de passividade de 4 a 5 anos	Natalidade 2013/14/15	Total de Passividade dos anos 2013/ 2014/ 2015	2/5 de demanda passiva das crianças em 2013/2015	-10% Escolas Particular	Média anual de matrículas 2013/14/15	Total passividade em 2015
3.070	4.927	7.997	3.198	2.878	1.242	1.636

Fonte: Censo escolar/IBGE/INEP e Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia – SEMS de Redenção (PA)

Diante desse quadro, o grande desafio é pensar estratégias para atender essa demanda reprimida da Educação Infantil (creche e pré-escola) durante a vigência desse Plano.

Seguindo o diagnóstico, observando o panorama educacional do município, obtidas a partir dos indicadores do Ministério da Educação (MEC), sistemas censitários e avaliativos, as Tabelas 9, 10 e 11, trazem informações sobre os resultados da prova Brasil na rede Estadual e Municipal, entre os anos de 2005 a 2009, relacionados à proficiência de Matemática e Língua Portuguesa. Esses dados certamente irão melhorar com a execução do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Além disso, demonstra o desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Tabela 9. Resultado da Prova Brasil – Rede Municipal de Redenção (PA)

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	161.42	155.50	3.87	3.87
	2007	167.20	151.32	4.09	3.72
	2009	176.61	161.04	4.45	4.07
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	229.52	213.65	4.32	3.79
	2007	225.75	215.34	4.19	3.84
	2009	223.26	222.54	4.11	4.08

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/1502707>

Tabela 10. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – Redenção (PA)

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009		
Rede Estadual	2009	446.46	456.97
Rede Municipal	2009		
Rede Privada	2009	518.75	561.74

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/1502707>

No geral, observando as tabelas 9 e 10, nota-se que é preciso desenvolver metas e estratégias para práticas pedagógicas e avaliativas que ajudem a superar o desnível apresentando no aprendizado dos alunos redencenses, quando relacionados com outros municípios e outras regiões do país, que estão conseguindo melhorar seus indicadores.

Com relação às matrículas por modalidade, etapa e turno nas redes municipal e estadual, os dados estão explicitados nas Tabelas 11 e 12. Ressalta-se a responsabilidade constitucional de cada ente, onde o Ensino Médio é de responsabilidade estadual e a Educação Infantil e Ensino Fundamental, de responsabilidade municipal.

Tabela 11. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Redenção (PA)

Modalidade/ Etapa	Matrículas por Ano											
	Ano	Urbana					Rural					Total
		D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	1.665	530	-	1.565	3.760	72	-	-	-	72	3.832
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	1.791	-	-	2.012	3.803	152	-	-	-	152	3.955
	2012	1.938	-	-	1.942	3.880	-	-	-	-	-	3.880
	2013	-	37	-	-	37	-	2.035	1.782	-	3.817	3.854
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:
D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA
D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS
N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA
N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS
T: TOTAL

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/1502707>

Plano Municipal de Educação de Redenção – 2015/2025

Tabela 12. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Redenção (PA)

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana					Rural					Total	
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4		T
CRECHE	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	176	-	-	176	-	-	-	-	-	-
	2009	-	223	-	-	223	-	-	-	-	-	223
	2010	-	184	-	-	184	-	-	-	-	-	-
	2011	178	-	-	-	178	-	-	-	-	-	178
	2012	244	-	-	-	244	-	-	-	-	-	244
	2013	-	-	-	-	-	-	305	-	-	305	305
PRÉ-ESCOLA	2007	28	711	-	-	739	-	-	-	-	-	739
	2008	761	-	-	-	761	-	18	-	-	18	779
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	44	990	-	-	1.034	-	44	-	-	44	1.078
	2011	1.153	-	-	-	1.153	38	-	-	-	38	1.191
	2012	1.111	-	-	-	1.111	32	-	-	-	32	1.143
	2013	-	30	-	-	30	-	1.166	-	-	1.166	1.196
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	32	7.259	-	-	7.291	-	565	-	-	565	7.856
	2008	7.098	-	-	-	7.098	521	-	-	-	521	7.619
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	6.804	-	-	6.804	-	529	-	-	529	7.333
	2011	6.812	-	-	-	6.812	529	-	-	-	529	7.341
	2012	6.505	-	-	-	6.505	470	-	-	-	470	6.975
	2013	-	474	-	-	474	-	6.186	-	-	6.186	6.660
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	-	5.255	186	516	5.957	-	351	-	-	351	6.308
	2008	5.257	-	223	147	5.627	403	-	-	-	403	6.030
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	5.318	157	62	5.537	-	419	-	-	419	5.956
	2011	5.176	-	-	123	5.299	409	-	-	-	409	5.708
	2012	5.278	-	-	30	5.308	416	-	-	-	416	5.724
	2013	-	372	-	-	372	-	5.193	-	135	5.328	5.700
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial	2007	-	-	820	75	895	-	-	-	-	-	895
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	915	78	993	-	-	-	-	-	993
	2011	-	-	-	958	958	-	-	-	-	-	958
	2012	-	-	-	793	793	-	-	-	-	-	793
	2013	-	-	-	-	-	-	-	492	-	492	492
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	37	33	70	-	-	-	-	-	70
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:
D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA
D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS
N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA
N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS
T: TOTAL

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/1502707>

Plano Municipal de Educação de Redenção – 2015/2025

Desses dados, o que chama atenção é a quantidade de alunos que entram no Ensino Infantil, por ano, e a que termina o nono ano do Ensino Fundamental, pois desse resultado pode-se saber a quantidade de vagas que se abrem por ano.

Considerando o término do Ensino Fundamental e a diferença na quantidade de oferta de vagas do Ensino Médio, com relação à quantidade da demanda que sai do Ensino Fundamental e conseqüentemente as matrículas que podem ser ofertadas na Educação Infantil, pode-se propor estratégias sobre a adequação dos espaços físicos de escolas de Ensino Fundamental, com futuras demandas para atender a Educação Infantil.

Os dados do relatório do IBGE e do MEC apresentam as condições de atendimento da oferta do ensino, no diurno e noturno nas Redes Estadual e Municipal em Redenção (PA), nas tabelas 13, 14, 15, 16, 17 e 18 constam os números relacionados a esta informação.

Apesar desses dados não serem os mais atuais, esses permitem perceber a necessidade de se pensar estratégias para superar as demandas apresentadas nesse campo de atuação.

Tabela 13. Condições de atendimento do turno diurno da Rede Estadual em Redenção (PA)

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	-	-	39,4	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	29,0	34,9	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	24,0	35,4	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	34,7	36,4	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	50,7	34,4	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	41,5	35,9	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	-	-	4,5	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	8,0	4,7	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	8,0	4,6	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	8,0	4,5	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	8,0	4,6	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	8,0	4,5	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/1502707>

Tabela 14. Condições de atendimento do turno diurno - Rede Municipal em Redenção (PA)

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	27,5	24,3	34,6	21,9	38,4	-	-	-	21,0	-	-
	2008	18,0	26,0	19,5	32,3	23,7	36,8	-	-	-	15,0	-	32,7
	2009	14,0	23,2	17,2	30,3	23,2	36,0	-	-	-	-	-	-
	2010	11,0	21,8	16,0	29,3	22,1	38,0	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de horas-aula diária	2007	-	5,1	4,2	4,2	5,5	4,6	-	-	-	15,0	-	-
	2008	2,3	4,9	4,2	4,2	4,3	4,7	-	-	-	3,8	-	3,8
	2009	4,2	4,8	4,3	4,3	4,4	4,5	-	-	-	-	-	-
	2010	4,1	4,8	4,2	4,3	5,3	4,6	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/1502707>

Tabela 15. Condições de Atendimento do turno Noturno – Rede Estadual em Redenção (PA)

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	-	-	41,1	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	37,0	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	38,8	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	37,7	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	37,3	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	36,6	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de horas-aula diária	2007	-	-	-	-	-	-	-	3,5	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	3,8	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	3,6	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	3,5	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	3,6	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	3,5	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS: EJA(1) Educação de Jovens e adultos

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/1502707>

Tabela 16. Condições de Atendimento do turno Noturno – Rede Municipal em Redenção (PA)

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	33.4	-	-	-	30.6	-	34.5
	2008	-	-	-	-	-	26.4	-	-	-	22.5	-	28.7
	2009	-	-	-	-	-	29.8	-	-	-	23.8	-	35.0
	2010	-	-	-	-	-	27.4	-	-	-	25.7	-	34.2
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de horas-aula diária	2007	-	-	-	-	-	4.1	-	-	-	3.5	-	3.7
	2008	-	-	-	-	-	4.0	-	-	-	3.7	-	3.7
	2009	-	-	-	-	-	3.8	-	-	-	3.7	-	3.7
	2010	-	-	-	-	-	3.7	-	-	-	3.8	-	3.8
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/1502707>

Tabela 17. Taxas de Rendimento – Rede Estadual em Redenção (PA)

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1º ano do EM	2008	56.70	94.10	21.50	0.00	21.80	5.90
	2009	55.40	75.00	17.50	3.60	27.10	21.40
	2010	55.60	70.00	21.80	10.00	22.60	20.00
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
2º ano do EM	2008	77.20	83.30	9.10	11.10	13.70	5.60
	2009	69.60	92.00	8.40	0.00	22.00	8.00
	2010	71.60	91.90	10.40	0.00	18.00	8.10
3º ano do EM	2008	71.40	93.50	14.70	2.20	13.90	4.30
	2009	65.60	88.90	18.30	5.60	16.10	5.50
	2010	69.30	100.00	15.50	0.00	15.20	0.00
	2011	73.10	68.60	7.80	0.00	19.10	31.40
	2012	65.90	97.70	18.50	2.30	15.70	0.00

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/1502707>

Tabela 18. Taxas de Rendimento – Rede Municipal em Redenção (PA)

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	76.10	77.80	19.40	19.20	4.50	3.00
	2009	78.20	74.60	17.10	21.10	4.70	4.30
	2010	77.80	70.60	18.20	22.20	4.00	7.20
	2011	96.40	94.00	0.00	0.00	3.60	6.00
	2012	98.00	95.30	0.00	0.00	2.00	4.70
2ª série / 3º ano do EF	2008	78.10	74.70	17.30	17.30	4.60	8.00
	2009	82.20	80.50	14.90	13.80	2.90	5.70
	2010	82.30	81.90	14.60	15.00	3.10	3.10
	2011	85.90	91.70	12.10	5.80	2.00	2.50
	2012	84.00	81.30	13.40	12.50	2.50	6.30
3ª série / 4º ano do EF	2008	81.60	85.60	15.20	9.30	3.20	5.10
	2009	83.90	81.30	13.00	12.00	3.10	6.70
	2010	86.30	85.20	11.30	10.40	2.40	4.40
	2011	87.90	87.70	10.00	8.50	2.10	3.80
7ª série / 8º ano do EF	2008	82.30	87.80	10.70	2.20	7.00	10.00
	2009	81.90	88.30	13.10	7.40	5.00	4.30
	2010	86.40	89.90	8.20	3.00	5.40	7.10
	2011	85.60	94.30	10.70	2.30	3.70	3.40
	2012	84.60	86.80	9.20	6.60	6.20	6.60
8ª série / 9º ano do EF	2008	80.20	77.40	10.70	14.50	9.10	8.10
	2009	83.30	92.40	8.20	0.00	8.50	7.60
	2010	83.70	88.60	9.80	2.90	6.50	8.50
	2011	85.70	96.00	8.20	0.00	6.10	4.00
	2012	87.40	97.40	6.10	1.30	6.50	1.30

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/1502707>

Com relação às matrículas em turmas de correção de fluxo nas redes Estadual e Municipal, essas não existem nas redes.

Percebe-se, portanto, a necessidade de se elaborar estratégias que façam a correção de fluxo como, por exemplo, criar na lei que estrutura a Secretaria Municipal de Educação uma Coordenação para fazer esse trabalho.

4.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O DIAGNÓSTICO

Os dados expostos em tabelas no capítulo anterior, revelam o quanto é importante pensar e por em prática ações e estratégias que garantam as conquistas e corrijam as falhas que impedem a oferta de uma educação institucionalizada de qualidade para todos.

Contudo, para se atingir tais objetivos, é preciso potencializar alguns instrumentos, programas e planos ofertados pelo Governo Federal no município.

As práticas avaliativas, por exemplo, são um bom exemplo disso. É preciso planejar e Plano Municipal de Educação de Redenção – 2015/2025

avaliar o que se está sendo ensinado e o aprendizado das crianças, desde o princípio do processo de escolarização. É imprescindível não deixar para os anos seguintes o que se deve garantir desde o ingresso da criança, ou seja, desde os quatro anos, na escola.

A escola, além do viés cognitivo do desenvolvimento, deve se preocupar também com outros aspectos como os índices de reprovação, a evasão escolar e baixa autoestima do aluno.

A avaliação contínua também deve ser colocada em prática, aliás ela é apontada no Art. 24, Inciso V, Alínea –a da Lei nº 9.394/96, e estabelece como critérios a –avaliação contínua, cumulativa e a prevalência do ganho de conhecimento qualitativos sobre os quantitativos. Nessa perspectiva, o município conta com três instrumentos de avaliação desenvolvido pelo MEC (Ministério da Educação), os quais são muito importantes, que são: a Prova Brasil, a Provinha Brasil e a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

A Prova Brasil é utilizada para medir as competências em leitura e matemática, utilizada no Ensino Fundamental do 5º ao 9º, e a Provinha Brasil é um instrumento criado para dar aos professores e aos gestores das escolas públicas da rede municipal um diagnóstico do processo de alfabetização dos alunos, apontando quando é necessário fazer as intervenções para corrigir as falhas na leitura e na escrita.

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) tem o objetivo de avaliar a leitura, a escrita e matemática em estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas, da cidade e do campo.

Além dos instrumentos de avaliação, ao elaborar metas e estratégias para esse Plano se pode contar também com programas que vão ajudar nas superação das demandas identificadas.

O Programa Mais Educação é um desses programas instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar na perspectiva da Educação Integral.

Essa estratégia promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens.

Conforme o Decreto nº 7.083/2010, os princípios da Educação Integral são traduzidos

pela compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à convivência familiar e comunitária como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade democrática.

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é outro programa que pode ajudar na superação de demandas educacionais, pois consiste na assistência financeira às escolas da educação básica das redes e sistemas públicos estaduais, municipais e escolas privadas de educação especial, mantidas por entidades sem fins lucrativos. Os recursos destinam-se à melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas, assim como o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da Educação Básica.

Também foi lançado pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), em 2007, PDE, com o objetivo de melhorar substancialmente a educação oferecida às crianças, jovens e adultos. Para efetivar o PDE, foi criado o Plano de Metas que estabelece um conjunto de diretrizes para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em regime de colaboração, conjuguem esforços, para superar a extrema desigualdade de oportunidades existente em nosso país. O Plano de Metas tem a intenção de fazer com que cada brasileiro tenha uma educação de qualidade.

Outro importante instrumento de diagnóstico, também instituído pelo Governo Federal, é o Plano de Ações Articuladas (PAR). Desde o ano de 2007, todas as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC aos Municípios, Estados e Distrito Federal estão vinculadas à adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e à elaboração do PAR — instrumentos fundamentais para a melhoria do IDEB. O PAR é requisito para o Município e o Estado receberem assistência técnica e financeira suplementar do Governo Federal.

Posto isto, percebe-se o quanto é importante contar com os instrumentos avaliativos, programas e plano do Governo Federal para superar as demandas identificadas nesse diagnóstico geral.

5. METAS E ESTRATÉGIAS PARA A PRÓXIMA DÉCADA

Nesse capítulo serão apresentadas as metas elaboradas em conformidade com o PNE e o PEE, e considerando a realidade municipal.

Para cada meta, foram definidas estratégias, tendo por base uma análise situacional da realidade local. Essas servirão como fundamento para subsidiar as ações e os investimentos da educação municipal, a fim de se alcançar a meta pretendida.

5.1. META 1 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e, ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

5.1.2. Análise Situacional

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (MEC, 2010), creches e pré-escolas constituem-se em estabelecimentos educacionais, públicos ou privados, que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade, por meio de profissionais com a formação específica, legalmente determinada. Dessa forma, superando as funções de caráter unicamente assistencialista.

As referidas Diretrizes apontam princípios fundamentais para a organização do trabalho pedagógico nas instituições de Educação Infantil:

- a) Princípios éticos: valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.
- b) Princípios políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.
- c) Princípios estéticos: valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais (MEC, 2010, p. 16).

A Educação Infantil tem como um dos objetivos provocar na criança o interesse pela
Plano Municipal de Educação de Redenção – 2015/2025

descoberta de praticas esportivas, culturais, sociais, civis e cuidados preventivos com a própria saúde e bem-estar, assim como desenvolver uma imagem positiva de si, para que possa atuar de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (2010), a criança é concebida como:

sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (MEC, 2010, p. 12)

Nessa perspectiva, o currículo constitui-se como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Assim sendo, as propostas pedagógicas devem promover em suas práticas de educação e cuidados a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo - linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser total, completo e indivisível.

Ao reconhecer as crianças como seres íntegros que aprendem a ser e a conviver consigo mesmas, com os demais e com o meio ambiente de maneira articulada e gradual, as propostas pedagógicas devem buscar a interação entre as diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã como conteúdos básicos para a constituição de conhecimentos e valores.

A participação dos educadores é fundamental, desde a organização do espaço, móveis, acesso a brinquedos e materiais, aos locais como banheiros, refeitórios/cantinas e pátios, até a divisão do tempo e do calendário anual de atividades, passando pelas relações e ações conjuntas com as famílias e os responsáveis, o papel dos educadores é legitimar os compromissos assumidos por meio da proposta pedagógica da escola.

No que se referem aos dados educacionais do município, a tabela a seguir, aponta o percentual de estabelecimentos de ensino que ofertam a Educação Infantil entre os anos de 2007 – 2013, da rede pública e privada:

Tabela 19. Estabelecimentos de Ensino que ofertam a Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos de idade em Redenção (PA)

Ano	Pública		Privada	
2007	66,7%	2	33,3%	1
2008	50%	2	50%	2
2009	50%	2	50%	2
2010	50%	2	50%	2
2011	50%	2	50%	2
2012	50%	2	50%	2
2013	60%	3	40%	2

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Observa-se, que entre 2007 e 2012, havia na rede pública do município 02 (duas) escolas que ofertavam a educação para crianças de 0 a 3 anos de idade; e na rede privada em 2007, 01 (uma); em 2008, 02 (duas) e, permanece atualmente.

Em 2013, Redenção foi contemplada com uma escola de Educação Infantil passando a ter 3 (três) escolas na rede pública de ensino municipal, acolhendo crianças de 0 a 3 anos de idade.

Existem ainda, em construção 05 (cinco) unidades escolares, que irão agregar mais 30 (trinta) turmas de nível creche, e um total de 600 crianças de 0 a 3 anos.

Observa-se que a diminuição de crianças de 0 a 3 anos atendidas nos estabelecimentos de ensino da rede privada está relacionada com a migração das crianças para a rede municipal, com a abertura de um estabelecimento de ensino voltada para essa clientela.

Em relação às escolas, no município, que ofertam a educação pré-escolar, a tabela abaixo, demonstra um diferencial nessa etapa da educação escolar para crianças de 4 e 5 anos de idade comparado à educação para crianças de 0 a 3 anos de idade.

Tabela 20. Estabelecimentos de Ensino que ofertam a Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos de idade em Redenção (PA)

Ano	Pública		Privada	
2007	31,3%	5	68,8%	11
2008	35,3%	6	64,7%	11
2009	52,2%	12	47,8%	11
2010	55,6%	15	44,4%	12
2011	43,5%	10	56,5%	13
2012	40,9%	9	59,1%	13
2013	43,5%	10	56,5%	13

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Apesar de em 2007, haver, na rede pública municipal, 5 (cinco) estabelecimentos que ofertavam a Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos, percebe-se, que houve uma oscilação entre 2008 e 2012 da quantidade de estabelecimentos, ou seja, existiu um crescimento, que foi de 2008 a 2010, inicialmente com 06 (seis) estabelecimentos de ensino ofertando a pré-escola, chegando à quantidade de 15 (quinze), respectivamente; e , após, houve um decréscimo de 2010 a 2012, findando em 09 (nove) unidades.

Esse número volta a crescer em 2013, quando há 10 (dez) escolas da rede pública municipal ofertando a Educação Infantil (pré-escola).

Na rede privada percebe-se um leve crescimento de unidades escolares, que vai de 11 (onze) escolas em 2007 para 13 (treze) estabelecimentos que atendem as crianças com essa faixa etária, em 2013.

Em 2013, o município de Redenção /PA, contabilizava na rede municipal de ensino 1.196 crianças matriculadas na pré-escola, e 305 na Educação Infantil de 0 a 3 anos de idade.

Conforme o EducaCenso 2014, o município possui na rede municipal, escolas que ofertam exclusivamente Educação Infantil, no nível de creches e pré-escolas, e que ofertam Educação Infantil e o Ensino Fundamental (nos espaços da cidade e do/no campo), distribuídas da seguinte forma:

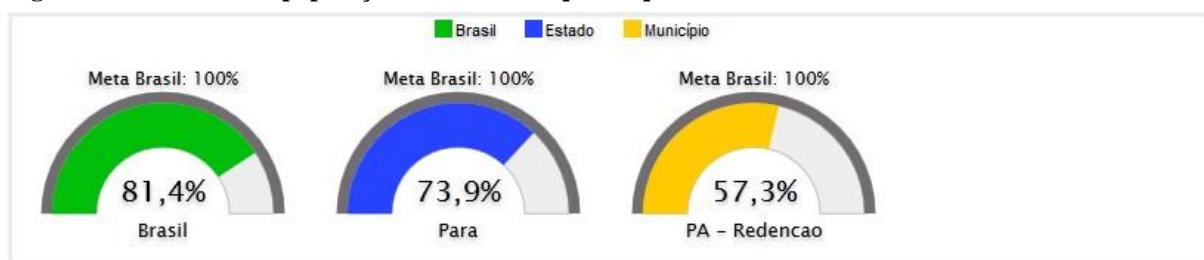
Tabela 21. Panorama das escolas de Educação Infantil no ano de 2014

Nº de escolas exclusivamente de Educação Infantil	Nº de escolas de Educação Infantil e Fundamental (cidade)	Nº de escolas de Educação Infantil e Fundamental (campo)
06	02	04

Fonte: Departamento de Estatística-SEMED/Educacenso-2014

A figura abaixo se refere ao velocímetro do PNE, a qual apresenta o panorama do Brasil, do Estado do Pará e do município de Redenção em relação os percentuais de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola.

Figura 1. Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Observa-se, que a meta de universalizar a pré-escola em todo o país é promissora, visto que, o Brasil tem evoluído nos últimos anos, onde 81,4% da população na faixa etária de 4 e 5 anos, já frequentam a escola restando, 18,6% desta população.

O Estado do Pará, também tem caminhado positivamente para universalizar o atendimento infantil na pré-escola, apesar da dimensão territorial, das desigualdades sociais, culturais, econômicas e da diversidade de sua população.

O nível municipal, o desafio é maior. Os dados apontam que em Redenção, 42,7% da população nessa faixa etária não estão matriculadas na escola, com um total de 1.483 crianças fora da escola, no ano de 2013. Dessa forma, o município precisa pensar estratégias para diminuir esse percentual, e garantir o acesso dessas crianças à escola até o final da década.

Quanto à projeção da ampliação da oferta e atendimento da Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos, os dados apontam uma realidade preocupante, chamando a atenção da gestão para essa realidade.

Figura 2. Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola



Analisando a Figura 2, percebe-se que o país precisa avançar consideravelmente na oferta de Educação Infantil (creche). A quantidade de crianças brasileiras entre 0 a 3 anos, que frequenta a escola é de 23,2%, a projeção para até o final da vigência do PNE, é ampliar o atendimento em 26,8%, alcançando assim, 50% desta população.

É importante frisar que o Plano Nacional de Educação de 2001-2010, já estabelecia o atendimento de 50% até 2005, meta solenemente descumprida e agora postergada para o final da vigência do plano atual.

Conseqüentemente, o Estado do Pará também caminha a passos lentos, sendo atendidas, conforme o indicador, apenas 11,2% dessa população.

O desafio do Estado para atender a meta projetada para até o final da vigência do PNE, é ampliar a oferta e atendimento de crianças de 0 a 3 anos, para mais 38,8%, considerando as Plano Municipal de Educação de Redenção – 2015/2025

especificidades de sua população e região. Alcançando assim, os 50% projetados a nível Nacional.

A população em idade de 0 a 3 anos, segundo os setores censitários de Redenção /PA, Censo 2010 do IBGE, é de 5.400, e foram matriculadas 184 crianças na rede, o que representa um índice de cobertura de 7,7% de matrículas iniciais.

Levando-se, em conta que a meta Brasil é de ampliar 50% o atendimento, e, considerando a realidade do município em relação às condições econômicas, políticas, estruturais e físicas das creches, estima-se que Redenção deverá esforçar-se para ampliar no mínimo 15%, o atendimento para crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência deste plano.

Ressalta-se, a importância, de se focar não somente ao atendimento, mas, também, dispensar um olhar especial para a qualidade do ensino. Estabelecer estratégias municipais em regime de colaboração entre os diversos setores sociais, econômicos, culturais e políticos é, de suma importância para potencializar e realizar o que propõe a meta 1.

5.1.3. Estratégias para alcançar a Meta 1 do Plano Municipal de Educação

1. Fomentar, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
2. Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar *per capita* mais elevado e as do quinto de renda familiar *per capita* mais baixo;
3. Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
4. Aperfeiçoar, até o segundo ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

5. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção, ampliação e reestruturação de escolas/creches, bem como, de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas/creches públicas de Educação Infantil;
6. Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
7. Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública
8. Incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
9. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
10. Fomentar o atendimento das populações do campo na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;
11. Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, visando a assegurar a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

12. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
13. Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;
14. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
15. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
16. Realizar e publicar o levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;
17. Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
18. Ampliar a equipe técnico-pedagógica da Educação em cada escola com um assistente social com objetivo de fortalecer o acompanhamento das atividades a fim de fomentar a eficiência da qualidade no atendimento à infância;
19. Estimular a criação, até 2016, do Fórum Municipal de Educação Infantil, que venham a elucidar a prática do professor em sala de aula, assim como sensibilizar as famílias/responsáveis sobre a importância da primeira etapa da Educação Básica;

20. Elaborar o Projeto Político Pedagógico (PPP) para a Educação Infantil, até 2016, que venha nortear e elucidar as proposições pedagógicas, curriculares, administrativas, política para a Educação Infantil no município;
21. Garantir a elaboração, implantação e avaliação da proposta curricular para a Educação Infantil, que contemple as comunidades do campo e da cidade e a diversidade étnica, racial e ambiental, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
22. Garantir o transporte escolar para essa população, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT), e as normas de acessibilidade que garantam a segurança e o tempo de permanência das crianças na escola;
23. Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial, articulando teoria/prática, para os profissionais da Educação Infantil;
24. Incentivar que os espaços físicos sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis;
25. Incentivar e garantir o uso das tecnologias nas escolas, com suporte técnico, estimulando o uso como ferramenta pedagógica, de forma inovadora, no processo de ensino e aprendizagem infantil;
26. Selecionar, capacitar e certificar professores do quadro municipal de ensino com perfil para a Educação Infantil;
27. Selecionar, capacitar e certificar professores do quadro municipal de ensino com perfil para a Educação Infantil;
28. Aperfeiçoar o atendimento na rede escolar de Ensino Infantil neste município, em tempo integral, a quantidade máxima básica de crianças:

- 02 anos – 15 alunos por turma;
- 03 anos – 15 alunos por turma;
- 04 anos – 20 alunos por turma;
- 05 anos – 25 alunos por turma.

5.2. META 2 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

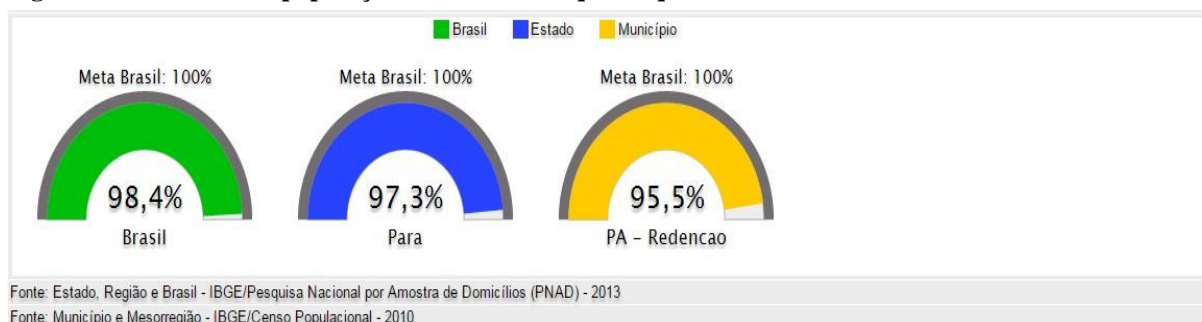
5.2.1. Análise Situacional

A Constituição Brasileira define que o acesso ao Ensino Fundamental é obrigatório, gratuito e direito público subjetivo. O Art. 208 da CF preconiza ainda a garantia da oferta, inclusive para todos que não tiveram acesso na idade própria.

É básico na formação do cidadão, de acordo com a LDB, Art. 32, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, pois constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político. E, portanto, é prioridade oferecê-lo a toda população brasileira.

No município de Redenção atualmente o Ensino Fundamental é ofertado em 31 escolas municipais, sendo 24 na Zona Urbana, 7 na Zona Rural, e 19 escolas privadas. Isso favorece os índices de frequência nesse nível de ensino, conforme se verifica na Figura 3.

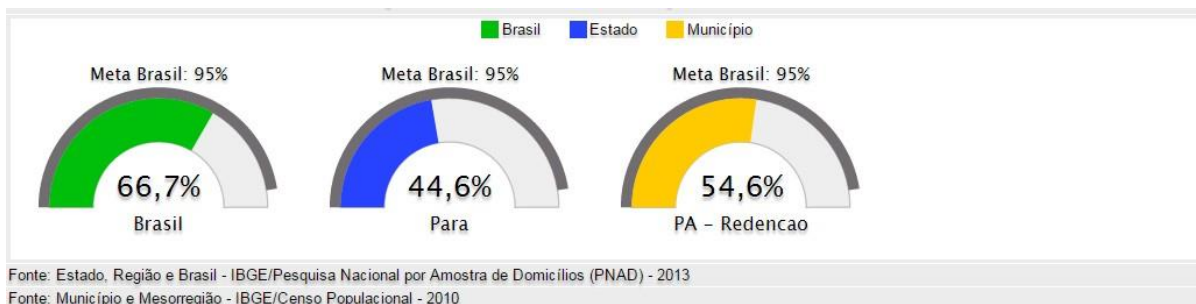
Figura 3. Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola



Nota-se que tanto a nível nacional, estadual e municipal, o percentual da população de 6 a 14 que frequenta a escola, está muito favorável, com mais de 95% das pessoas nessa faixa etária estudando.

Contudo, quando se observa o percentual de pessoas com de 16 anos que concluíram, pelo menos, o Ensino Fundamental, esse quadro se modifica como se observa na Figura 4.

Figura 4. Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído



Observa-se que, a nível nacional somente 66,7% da população de 16 anos concluiu pelo menos o Ensino Fundamental; no Pará, esse índice cai para 44,6% e em Redenção, esse nível, apesar de ser melhor que o do Estado, fica abaixo do nacional com 54,6%.

Outro dado importante para esse diagnóstico é a distorção idade-série presente nesse nível de ensino. As Tabelas a seguir, mostram a realidade municipal dessa taxa.

Tabela 22. Taxa de distorção idade-série nos anos iniciais do Ensino Fundamental – Redenção (PA)

Ano	Distorção Idade-Série
2006	28,2
2007	29,4
2008	22,3
2009	26,3
2010	27,2
2011	27,1
2012	23,4
2013	20,2

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Tabela 23. Taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental – Redenção (PA)

Ano	Distorção Idade-Série
2006	46,8
2007	43,5
2008	27,6
2009	32
2010	35,1
2011	35,8
2012	36,6
2013	36,2

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

Conforme as Tabelas 22 e 23, observa-se que, a taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental vem caindo ao longo dos anos. Em 2006, a taxa nos anos iniciais era de 28,2% e nos anos finais de 46,8%; e em 2013, eram de 20,2% e 36,2%, respectivamente.

Contudo, os dados são preocupantes, visto que os índices são altos para o município, que apresentava, até o ano de 2010, 61.296 pessoas de 10 anos ou mais de idade, e dessas 17.028 frequentando a escola.

O alcance desta meta exigirá das políticas públicas, mudanças significativas na estrutura educacional, buscando minimizar a distorção através de ações de correção de fluxo e ações diferenciadas no Ensino Fundamental.

Essas práticas deverão manter o foco na qualidade do ensino oferecido, sintonizado com o jovem que já busca espaço no mercado de trabalho, proporcionando menores índices de reprovação e de evasão entre esse público específico. Há um paradoxo, pois deve-se encontrar uma equação que propicie oportunidades a esse jovem ao mercado de trabalho sem afastá-lo do espaço escolar, de maneira que até o final da vigência deste plano, no mínimo 95% conclua os anos finais do Ensino Fundamental.

5.2.2. Estratégias para alcançar a Meta 2 do Plano Municipal de Educação

1. Pactuar entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental;
2. Criar um documento base descrevendo os direitos de aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental, utilizando os conteúdos participativos e com propósito real da vida do aluno; o referencial teórico deve ser embasado nas políticas públicas e leis educacionais vigentes;
3. Fortalecer o acompanhamento e a estruturação das ações em rede envolvendo as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, buscando o acesso, acompanhamento e monitoramento da permanência do alunado municipal possibilitando aos mesmos os benefícios de

- programa de transferência de renda, e outros programas vigentes;
4. Promover a busca ativa de jovens, público da meta, que se encontram fora do ambiente escolar, por meio da SEMED, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
 5. Desenvolver tecnologias pedagógicas que oportunizem experiências de campo para o alunado através de projetos de extensão em parcerias com empresas, ONGs e outras instituições educacionais;
 6. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, principalmente nas escolas do campo;
 7. Fomentar a criação de polos de cultura de bairros nas escolas onde, através de um calendário paralelo ao calendário escolar se promova eventos culturais com a participação da Secretaria Municipal de Cultura, tendo a responsabilidade de interagir com as políticas culturais das organizações governamentais;
 8. Desenvolver projetos que aproximem a comunidade escolar das decisões tomadas pela escola, possibilitando o acompanhamento das atividades escolares e de projetos paralelos;
 9. Criar mecanismos de ampliação do Ensino Fundamental nas áreas rurais, em especial nos anos iniciais;
 10. Aos cuidados do Departamento de Educação Física com subsídios municipais, promover atividades esportivas itinerantes, através de circuitos e torneios descentralizados em toda a cidade bem como na zona rural, oportunizando direitos iguais a todos; desenvolvendo e estimulando a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;

11. Promover elaborações e reformulações anuais dos PPPs, planos de ensino e referencial teórico municipal, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos, relacionando com o contexto municipal e local de cada escola;
12. Ajustar o número de alunos por professor, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com a Resolução específica expedida pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação;
13. Implantar programas e projetos de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de reprovação, abandono escolar e distorção idade-ano, em todas as escolas;
14. Definir e garantir padrões de qualidade, incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência dos alunos na escola;
15. Fomentar a utilização do PDDE INTERATIVO e/ou outros programas afins do Governo Federal como ferramenta de controle e acompanhamento das atividades educacionais escolares, planejamento processos, todas as atividades escolares devem estar descritas nele, para acompanhamento;
16. Aprimorar o acompanhamento e apoio das atividades educativas desenvolvidas nas escolas, em regime de colaboração com os diferentes segmentos, por meio do Departamento de Ensino Fundamental da SEMED;
17. Fomentar, em regime de colaboração com os entes federados e instituições afins, programas de qualificação permanente para todos os profissionais envolvidos no processo educacional;
18. Adquirir gradativamente frota própria de veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos, nas áreas urbanas e do/no campo até o final da vigência deste Plano;
19. Garantir tecnologias nas escolas, com suporte técnico, estimulando o uso como ferramentas pedagógicas, de forma inovadora, no processo ensino aprendizagem através dos Laboratórios de Informática Educativa;

20. Intensificar ações de redução do abandono escolar dos alunos do Ensino Fundamental – anos iniciais e finais;
21. Ampliar e reestruturar os Laboratórios de Informática com internet, Laboratório de Ciências com professor da área capacitado e laboratórios multifuncionais em todas as escolas colocando essas atividades dentro do Planejamento Anual do professor;
22. Fomentar a inserção de interprete de Libras e transcritor do Sistema Braille nas escolas que efetivarem matrícula de alunos com deficiência auditiva e/ou visual;
23. Fomentar a continuidade dos programas de Formação Continuada do Governo Federal, complementando a formação através de projetos, dinâmicas de implementação e novas tecnologias educacionais distribuindo, assim, mais ferramentas de ensino para os profissionais da educação;
24. Criar padrões de qualidade que assegurem aprendizagem para os alunos do Ensino Fundamental, em consonância com os anos de escolaridade;
25. Reestruturar o processo de avaliação adaptando a semana de prova e mudando as dinâmicas avaliativas, oportunizando para os alunos mais tempo em sala de aula;
26. Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais da educação e especializados para atuarem nas salas de recursos multifuncionais e nas escolas do sistema de ensino;
27. Através da Secretaria Municipal de Educação, buscar parcerias e projetos já existentes e/ou criar novos processos de Formação Continuada por área do conhecimento, oportunizando a troca de conhecimento para os professores dos anos finais do Ensino Fundamental;
28. Implantar até o final do ano de 2016 a Prova Redenção em todas as escolas municipais de Ensino Fundamental da Rede Municipal, como instrumento de avaliação das práticas pedagógicas;

29. Implementar mecanismos de avaliação e acompanhamento do professor aferidos a cada ano, tais como: monitoramento periódico, avaliação e acompanhamento da atuação tanto teórica quanto prática.

5.3. META 3 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

5.3.1. Análise Situacional

Conforme responsabilidade constitucional, o Ensino Médio é de encargo do Governo Estadual.

Em Redenção, estão presentes 03 (três) unidades escolares públicas que ofertam o Ensino Médio e 07 (sete) particulares.

A meta 3, propõe uma análise da situação desse nível de ensino, que parte dos seguintes dados.

Figura 5. Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola



Figura 6. Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos



Nota-se, a partir da Figura 5, que o percentual da população de Redenção de 15 a 17 anos que frequenta a escola é de 79,1%, abaixo do percentual nacional que é de 84,3%.

Esse número foi puxado para baixo por causa da Taxa de Escolarização Líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos que em Redenção é de 41,4%, conforme se observa nos dados da Figura 5, enquanto que a Nacional é de 55,3%.

Esses quadros demonstram que, é preciso investimento nessa área; e, apesar de ser competência do Estado, é necessário que o município pense estratégias que incentive a ampliação do atendimento da demanda reprimida e a permanência desses jovens nessa etapa de ensino.

5.3.2. Estratégias para alcançar a Meta 3 do Plano Municipal de Educação

1. Cobrar do Governo do Estado ampliação e reformas das escolas de Ensino Médio, a fim de aumentar a oferta de vagas do Ensino Médio para a demanda reprimida do município;
2. Incentivar, por meio de debate, práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a Formação Continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;
3. Articular parcerias entre as instituições governamentais e instituições privadas como, por exemplo, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social da Indústria (SESI) para garantir a oferta de vagas no Ensino Médio Profissionalizante para jovens entre 17 e 29 anos;
4. Incentivar as práticas culturais e esportivas entre jovens do Ensino Médio, por meio de eventos como, por exemplo, festivais e campeonatos locais;
5. Acompanhar e incentivar o debate sobre os resultados Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos alunos cursando o Ensino Médio no município, fundamentando em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas

estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados; articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à Educação Superior;

6. Contribuir para diminuição da repetência e evasão escolar em parceria com as famílias e órgãos públicos de Assistência Social monitorando o acesso e a permanência dos jovens estudantes do Ensino Médio. Para tanto, motivá-los através de práticas reflexivas, acompanhamento da frequência, do aproveitamento escolar; identificando situações de discriminação, preconceitos, violência, consumo de drogas, gravidez precoce e outras situações de risco social;
7. Incentivar, em parceria com os serviços de Assistência Social e de proteção à adolescência e à juventude, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, que se evadiu do Ensino Médio, com articulação dos serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
8. Ofertar cursos de pré-vestibular por meio de parceria com entidades particulares.

5.4. META 4 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

5.4.1. Análise Situacional

Valorizar e respeitar as diferenças, trabalhar com a diversidade, ofertar uma educação de qualidade e inclusiva para todos os alunos, flexibilidade no processo educativo, respeitar as particularidades de cada educando são pressupostos que norteiam o movimento de Plano Municipal de Educação de Redenção – 2015/2025

universalização de acesso e permanência à educação básica aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

A inclusão escolar implica um processo de mudança de perspectiva educacional, tanto do ato de pensar como da prática cotidiana de ensino, deixando de ser um sistema de ensino tradicional, preconceituoso, excludente e segregatório, para um sistema inovador, acessível, que se compromete efetivamente a responder, com qualidade e eficácia às necessidades educacionais especiais de todos os alunos, acolhendo-os indistintamente nas diferentes modalidades de ensino.

Diante dessas considerações, a escola regular tem sido desafiada a acolher a diversidade dos alunos e a fugir dos padrões de normalidade, construindo um ensino comum e diversificado, proporcionando experiências educacionais comuns para todos.

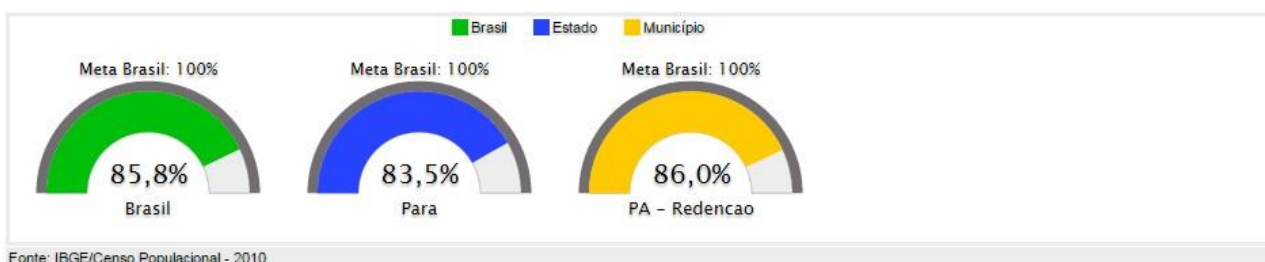
No ano de 2008, houve a implantação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação, segundo o qual, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no contra turno.

Esse foi um grande avanço na Educação Especial, contudo, existem muitas dificuldades que precisam ser superadas.

Na rede escolar municipal de Redenção, o público alvo da Educação Especial é atendido nas classes regulares, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. São pessoas com deficiência auditiva, visual, intelectual ou múltipla, e transtorno global do desenvolvimento (ver informações no quadro acima). Aos professores das classes regulares são oferecidos cursos de capacitação como: jornadas pedagógicas, oficinas e orientações dos professores de Educação Especial, para a elaboração das adaptações curriculares e metodológicas, bem como confecção de material pedagógico específico para cada caso.

Na Figura 7, existe o indicador do PNE quanto à realidade nacional, estadual e municipal sobre o percentual de indivíduos entre 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Figura 7. Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola



Analisando o indicador anterior, nota-se que, entre 2007 e 2013, as matrículas de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em escolas regulares subiram de 306.136 para 648.921 (aumento de 112%).

Em 2013, 85,8% desse público, matriculados na Educação Básica, estavam estudando em salas comuns, sinalizando um rompimento com o histórico de exclusão.

No estado do Pará, 83,5% da população com deficiência e nessa faixa etária estavam frequentando a escola; e, em Redenção-PA, esse número era de 86,0%.

Tabela 24 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns – Redenção (PA)

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	63,4%	130	0%	0	36,6%	75
2008	69,3%	140	0%	0	30,7%	62
2009	64,4%	145	0%	0	35,6%	80
2010	57,1%	140	0%	0	42,9%	105
2011	62,2%	156	0%	0	37,8%	95
2012	59%	144	0%	0	41%	100
2013	63,5%	162	0%	0	36,5%	93
2014	61,9%	161	0%	0	38,1%	99

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Na tabela acima, observa-se a porcentagem de alunos especiais matriculados em classes comuns durante os anos de 2007 a 2014. Os números variam de 59% a 69,3%, com uma média ponderada de 62,6% dos alunos nessa realidade, indicando que 37,4% dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação não estavam frequentando a classe comum durante esse período.

Tabela 25. Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns na Educação Infantil – Redenção (PA)

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	54,5%	6	0%	0	45,5%	5
2008	50%	4	0%	0	50%	4
2009	100%	7	0%	0	0%	0
2010	100%	5	0%	0	0%	0
2011	100%	5	0%	0	0%	0
2012	100%	3	0%	0	0%	0
2013	100%	4	0%	0	0%	0
2014	100%	5	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 26. Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns no Ensino Fundamental (anos iniciais) – Redenção (PA)

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	49,6%	69	0%	0	50,4%	70
2008	54,3%	69	0%	0	45,7%	58
2009	45,9%	68	0%	0	54,1%	80
2010	42,9%	79	0%	0	57,1%	105
2011	49,2%	92	0%	0	50,8%	95
2012	47,1%	89	0%	0	52,9%	100
2013	53%	105	0%	0	47%	93
2014	49,7%	98	0%	0	50,3%	99

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 27. Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns no Ensino Fundamental (anos finais) – Redenção (PA)

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	42	0%	0	0%	0
2008	100%	56	0%	0	0%	0
2009	100%	42	0%	0	0%	0
2010	100%	46	0%	0	0%	0
2011	100%	32	0%	0	0%	0
2012	100%	36	0%	0	0%	0
2013	100%	40	0%	0	0%	0
2014	100%	45	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Desmembrando essas classes por modalidade de ensino, é possível verificar onde o município precisa avançar com maior intensidade de investimentos.

Conforme os dados obtidos na Tabela 25, a partir do ano de 2009, 100% dos alunos que apresentam algum tipo de especialidade e que tinham idade entre 4 e 5 anos, estavam frequentando a Educação Infantil.

Caso semelhante acontece com os estudantes com idade para frequentar o Ensino Fundamental (anos finais), onde, conforme dados da Tabela 27, desde 2007, 100% desse público estavam frequentando classes comuns no município.

O problema que deve ser enfrentado é quanto ao Ensino Fundamental (anos finais), que conforme dados da Tabela 26, apresenta demanda reprimida desses estudantes.

Até o ano de 2013, somente 3 (três) escolas da rede pública municipal e 01 (uma) da rede particular possuíam salas de recursos multifuncionais. Dessas 02 (duas) estão ativas, sendo da rede municipal, e as outras duas estão inativas, por falta de espaço.

O município ainda enfrenta outro desafio que é a falta de profissional para o trabalho com a Educação Especial. Atualmente, a SEMED conta com uma equipe de profissionais, formada por um fonoaudiólogo, uma nutricionista, uma assistente social e uma pedagoga para dar o suporte a toda a rede. Há ainda, 05 (cinco) professores intérpretes de Libras, que trabalham em duas escolas da rede ajudando no acesso de deficientes auditivos ao ensino regular.

Em casos mais específicos, existe a parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), que contribui com o acompanhamento psicológico e fisioterápico.

Os desafios implicados na ampliação desses expressivos avanços envolvem a continuidade de investimentos na formação de educadores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, na construção de redes de aprendizagem, no estabelecimento de parcerias entre os atores da comunidade escolar e na intersetorialidade da gestão pública.

5.4.2. Estratégias para alcançar a Meta 4 do Plano Municipal de Educação

1. Realizar o levantamento anual das matrículas no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado em salas de recursos multifuncionais, dos alunos público alvo da Educação Especial matriculados em classes comuns da própria escola e de outra (s) escola (s) de ensino regular, conforme demanda da rede de ensino, e planejamento do provimento de condições adequadas de ofertas, (infraestrutura, recursos de acessibilidade e pedagógicos), para fins do repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em Escolas Públicas;
2. Oferecer, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

3. Implantar salas de recursos multifuncionais nas escolas da rede com matrículas de alunos público alvo da Educação Especial, conforme EducaCenso MEC/Inep, garantindo a institucionalização do AEE no projeto pedagógico da unidade escolar e a disponibilização de professores para atuação nesse atendimento, ao longo deste PME;
4. Promover o AEE em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio da equipe multiprofissional e de relatos da família e do aluno;
5. Estimular a criação de uma equipe multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articuladas com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da Educação Básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
6. Fomentar a ampliação de projetos dentro do PPP das unidades escolares, levantando assim recursos advindos do PDDE e FUNDEB 40 para que possa promover a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;
7. Fomentar a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues, em escolas inclusivas do ensino regular e no AEE nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;

8. Fomentar a oferta de Educação Inclusiva, vedada a exclusão do Ensino Regular com alegação de deficiência da rede, promovendo a articulação pedagógica entre o Ensino Regular e o AEE;
9. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e o atendimento educacional especializado, bem como, da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;
10. Fomentar pesquisas e formação voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
11. Fomentar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;
12. Estabelecer articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde e assistência social em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

13. Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares de acordo com a lei PL 8014/10;
14. Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
15. Identificar os professores da Educação Básica que atuam no AEE, nas salas de recursos multifuncionais, e garantir, no plano de formação continuada de professores, cursos nessa área, de acordo com a necessidade do sistema de ensino;
16. Implementar política de formação continuada para os professores que atuam no atendimento educacional especializado, com cursos de formação específica para o AEE, assegurando-lhes as condições necessárias para que possam fazer a sua formação em serviço;
17. Promover parcerias com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;
18. Fomentar a ampliação da oferta da EJA, no turno diurno para pessoas com idade entre 14 e 18 anos na perspectiva de Educação Inclusiva;
19. Articular com instituições de Ensino Superior, proposta de estudos e pesquisas em apoio ao atendimento complementar de estudantes com deficiência e suplementar aos estudantes com altas habilidades/superdotação;
20. Formar uma equipe itinerante de professores capacitados em Educação Especial, deficiência visual (Braille, soroban), LIBRAS, deficiência intelectual e altas

habilidades, no sistema público de ensino com a finalidade de acompanhar e orientar o processo pedagógico dos alunos público alvo;

21. Garantir formação continuada para professores e profissionais que atuam na educação especial/atendimento educacional especializado em LIBRAS, Braille e Soroban por meio da SEMED;
22. Criar o Departamento de Educação Especial junto a Secretaria Municipal de Educação, para que possa garantir com efetividade as ações voltadas para a Educação Especial no PME, ao longo da vigência deste plano;
23. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência dentro da AEE, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento temporal;
24. Qualificar profissionais para os ambientes multidisciplinares e para auxiliar em sala de aula quanto ao atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais e super dotação.

5.5. META 5 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alfabetizar e letrar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

5.5.1. Análise Situacional

Esse é um dos pontos mais importantes na busca pelas metas e estratégias: alfabetizar e letrar todas as crianças com qualidade, para que essas tenham um bom alicerce educacional e consigam desenvolver competências e habilidades necessárias para a vida.

No contexto atual, a alfabetização é uma das prioridades nacional, já prevista na LDB 9394/96, pois ela contribui para o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

O Decreto nº 6.094, de 24/4/2007, define, no inciso II do Art. 2º, a responsabilidade dos entes governamentais de —alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico, já a Resolução nº 7, de 14 de Plano Municipal de Educação de Redenção – 2015/2025

dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, estabelece, no art. 30, que os três primeiros anos iniciais do Ensino Fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento, mas, também, o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da língua portuguesa, da literatura, da música e das demais artes, da educação física, assim como o aprendizado da matemática, da ciência, da história e da geografia.

Estabelece ainda, que haja a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.

É imprescindível que a alfabetização seja realizada de forma eficaz até o terceiro ano do Ensino Fundamental, estando a criança com 08 (oito) anos de idade. Sendo essa idade estabelecida como idade certa para a conclusão da etapa de alfabetização e letramento.

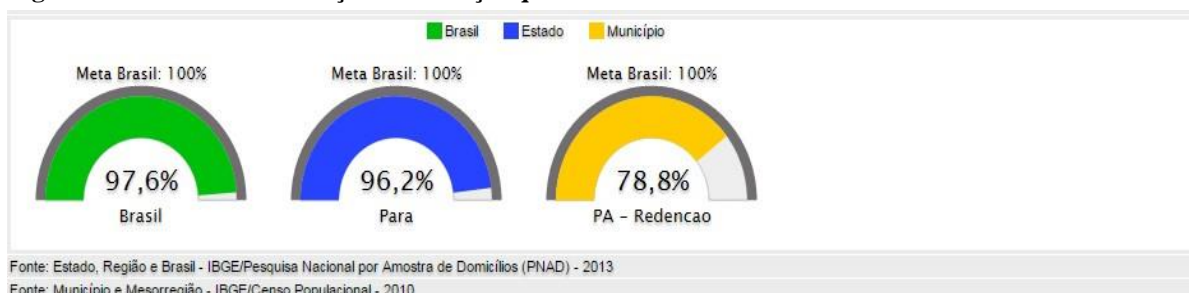
Conforme dados da realidade a nível nacional, em 2013, registra-se 97,6% de crianças alfabetizadas no Brasil. Contudo, esses dados não falam da qualidade dessa e também não trazem dados sobre o letramento.

Baseado nisso, pode-se dizer que muitas crianças são descritas como alfabetizadas, leem, porém não entendem o que leram. Desta forma, o letramento, que é o propósito da leitura, deve vir paralelamente à alfabetização, para que se leia, se entenda e principalmente se transmita informações.

Quando se analisa os dados do município e se compara aos dados do Estado do Pará e Brasil, percebe-se que Redenção está bem abaixo da média nacional, conforme dados da Figura 8.

É imprescindível se buscar estratégias positivas, sistematizadas e eficazes, juntamente com todo um trabalho de rede entre os entes municipais, estaduais e federais, tendo também a participação da sociedade civil como um todo.

Figura 8. Taxa de Alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental



Uma grande ferramenta que já esta sendo utilizada para a realização dessa meta é uma parceria entre os entes federados: o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que visa à alfabetização e letramento ao completar o terceiro ano do Ensino Fundamental.

Esse compromisso foi formalizado e assumido pelos Governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas ao findar o terceiro ano do Ensino Fundamental.

Ao aderir ao Pacto, os entes governamentais se comprometem a:

- Alfabetizar todas as crianças em Língua Portuguesa e em Matemática;
- Realizar avaliações anuais universais, aplicadas pelo INEP, junto aos concluintes do 3º ano do Ensino Fundamental;
- No caso dos estados, apoiar os municípios que tenham aderido às Ações do Pacto, para sua efetiva implementação.

No PNAIC, quatro princípios centrais serão considerados ao longo do desenvolvimento do trabalho pedagógico:

- O Sistema de Escrita Alfabética é complexo e exige um ensino sistemático e problematizador;
- O desenvolvimento das capacidades de leitura e de produção de textos ocorre durante todo o processo de escolarização, mas deve ser iniciado logo no início da Educação Básica, garantindo acesso precoce a gêneros discursivos de circulação social e a situações de interação em que as crianças se reconheçam como protagonistas de suas próprias histórias;
- Conhecimentos oriundos das diferentes áreas podem e devem ser apropriados pelas crianças, de modo que elas possam ouvir, falar, ler, escrever sobre temas diversos e agir na sociedade;
- A ludicidade e o cuidado com as crianças são condições básicas nos processos de ensino e de aprendizagem.

Para obter êxito do processo de alfabetização da criança na idade certa, o município deverá criar instrumentos com capacidade de acompanhar continuamente o progresso da aprendizagem das crianças, por meio de avaliações contínuas, que podem ser baseadas em observações e registros sistemáticos de cada criança, bem como, por avaliações estruturadas, como a Provinha Brasil.

5.5.2. Estratégias para alcançar a Meta 5 do Plano Municipal de Educação

1. Implementar mecanismos de avaliação e acompanhamento de aprendizagem tais como: acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e atividades específicas de alfabetização, visualizando o aprendizado do aluno;
2. Implantar salas apropriadas com recursos pedagógicos e profissionais capacitados, a fim de promover a alfabetização;
3. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
4. Implementar instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;
5. Oferecer parceria com as universidades de licenciaturas para realização de projetos de extensão dentro das escolas com todos os alunos, possibilitando mais ferramentas para o processo de ensino aprendizagem;
6. Buscar parcerias com instituições filantrópicas, organizações não governamentais, fundações, institutos entre outros a fins, para a promoção da alfabetização e letramento dos alunos da rede municipal pública;
7. Priorizar o acompanhamento individual das crianças com dificuldades de aprendizagem especificamente no 3º ano (final do ciclo de alfabetização) para garantir que até o final do ano letivo vigente, 100% das crianças sejam alfabetizadas;

8. Implementar programas de avaliação continuada dando possibilidade de retorno às dificuldades encontradas pelos alunos;
9. Selecionar, capacitar e certificar professores do quadro municipal de ensino com perfil alfabetizador utilizando instrumento de avaliação periódica para assumir e acompanhar os três primeiros anos da alfabetização utilizando instrumentos de avaliação periódica;
10. Estabelecer currículo próprio, aos moldes do Plano Curricular Nacional, possibilitando uma aprendizagem com propósito para o aluno da rede;
11. Disponibilizar ambientes alfabetizadores, respeitando as especificidades e o número de alunos determinado pela legislação vigente para alunos com deficiência, oferecendo formação direcionada para os professores, possibilitando a inclusão de todos em salas regulares;
12. Disponibilizar atividades específicas para alunos com deficiência para que os mesmos possam desenvolver ao máximo suas competências e habilidades, possibilitando um melhor desenvolvimento educacional;
13. Produzir currículo específico, levando em considerações as condicionalidades da lei, para a educação no campo e para população itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento do processo de alfabetização;
14. Incentivar em parceria com universidades e organizações públicas e privadas programas de formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o aprimoramento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

15. Criar programa de premiação, para projetos desenvolvidos por docentes em espaços de aprendizagem que promovam a alfabetização, letramento e cálculos;
16. Reorganizar a proposta curricular em consonância com o que norteia a proposta do PNAIC e de maneira a garantir os direitos de aprendizagem;
17. Inclusão dos jogos como atividade pedagógica no calendário escolar com a participação efetiva das escolas.

5.6. META 6 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

5.6.1. Análise Situacional

A Educação Integral representa a opção por um projeto educativo integrado, em sintonia com a vida, as necessidades, possibilidades e interesses dos estudantes. Um projeto em que crianças, adolescentes e jovens são vistos como cidadãos de direitos em todas as suas dimensões.

Ampliar a jornada escolar das crianças e jovens é um objetivo fundamental na busca pela equidade e pela qualidade na Educação. Mas, é importante considerar que Educação Integral, não é sinônimo de mais tempo na escola, apenas. Todas estas reconfigurações da escola pressupõe também repensar o papel do professor no processo de aprendizagem.

Essa meta aponta que a extensão do horário escolar deve vir acompanhada da —ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola. A dedicação exclusiva de professores é vista como um dos pontos centrais da Educação Integral.

Aos alunos matriculados nessa modalidade de ensino é preciso propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem. O currículo precisa incorporar questões ligadas ao contexto em que a escola esta inserida. Ela não pode estar apartada do seu entorno e da comunidade com as quais lida; dando acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao PPP da escola.

Apesar de ser uma meta para a Educação Básica que tem alcançado bastante adesão de estados e municípios, ainda é um grande desafio, pois ao todo no país, ainda há muito a se alcançar, pelo fato de ser uma meta razoavelmente inovadora e conforme observado nos dados abaixo (Figura 9), apenas 34,7% das escolas do país estão oferecendo o regime integral de 7 horas diárias de jornada escolar, tendo como meta projetada estender para até 50% das escolas.

Figura 9. Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



No Pará, observa-se que há um grande déficit em relação à meta projetada pois apenas 15,7% das escolas estão em regime integral.

Considera-se, o fato de que para se ampliar a jornada é necessário primeiramente adaptar a estrutura física, material e humana das escolas. A maior parte das escolas não possuem espaços adequados, além de salas de aula, para que sejam desenvolvidas outras atividades. Aquelas, por sua vez, estão superlotadas de alunos, dificultando a realidade do tempo integral.

No município, a Educação Integral tem sido implantada desde 2011 de maneira gradativa nas escolas da rede municipal da cidade e no campo. As parcerias com associações, centros comunitários e com estudantes universitários, que desempenham o papel de monitores, conforme as atividades previstas por cada escola em seus macro campos, têm permitido a oferta das atividades no contra turno.

Além do que, o Programa Mais Educação, tem contribuído no sentido de permitir investimentos na aquisição dos materiais para as atividades do tempo integral como também para o ressarcimento de monitores tornando assim a colaboração do Governo Federal através do PDDE Integral uma forte aliada para a efetivação desta meta permitindo que 63.4% da rede municipal tenham elevado o seu atendimento de escolas em regime integral.

Figura 10. Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares

Quanto à quantidade de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares, a Figura 10 demonstra que o desafio é ainda maior. Para o Brasil, projeta-se ampliar para 25% esse índice, o que significa praticamente dobrar o número de alunos em regime de 7 horas diárias em todo o país.

No Estado, o atendimento ainda é mínimo, conforme os indicadores apenas 7,7% dos estudantes estão sendo atendidos, merecendo atenção especial do Governo Estadual.

A rede municipal, apesar do índice ainda ser pequeno, é maior que o nacional e o estadual, e estimula os esforços já depositados para que essa realidade alcance todo o município.

Este esforço requer a busca de mais parcerias e também de maiores investimentos nas escolas e nos materiais necessários a Educação Integral.

5.6.2. Estratégias para alcançar a Meta 6 do Plano Municipal de Educação

1. Garantir, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive culturais, esportivas e recreativas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, passe a ser igual ou superior a sete (7) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
2. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção, ampliação e reformas de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

3. Garantir que a cada ano quatro unidades de ensino sejam ampliadas, em regime colaboração com o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, com: construção de quadras poliesportivas ou espaço coberto, laboratórios de informática, laboratório de ciência, espaços físicos para atividades culturais: bibliotecas, sala de música, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros;
4. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos públicos, como: centros comunitários, bibliotecas, praças, ginásio pólio esportivo e estádio, teatros, e planetários;
5. Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
6. Ampliar nas escolas do campo na oferta de Educação em Tempo Integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
7. Melhorar os padrões de qualidade das escolas de Educação Integral existentes no município, viabilizando atendimento diferenciado aos/as alunos/as com habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem, visando assegurar o Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
8. Oferecer atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, garantindo que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola seja igual ou superior a 7 horas diárias ininterruptas durante todo o ano letivo.
9. Adotar medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades pedagógicas, recreativas, esportivas, culturais e lúdicas;

10. Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Integral, a ser realizada a cada 2 (dois) anos a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão administrativa e pedagógica, os recursos pedagógicos e aplicabilidades dos mesmos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
11. Assegurar recursos orçamentários para a formação continuada dos professores comunitários (Coordenadores do Programa Mais Educação) e a participação dos técnicos da SEMED nos fóruns e conferências;
12. Garantir a criação e permanência do Fórum Municipal de Educação Integral, a cada 2 (dois) anos, a fim de sensibilizar a sociedade organizada, as famílias/responsáveis pelos os alunos sobre a importância da jornada educacional ampliada na vida da criança adolescentes e jovens;
13. Garantir o transporte escolar para essa população atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), e as normas de acessibilidade que garantam a segurança e o tempo de permanência das crianças na escola;
14. Incentivar a formação de mão de obra qualificada com a parceria da Secretaria Municipal de Cultura para artistas locais a fim de atender a demanda do cumprimento das metas do PME com relação a educação integral;
15. Implementar até o final da aplicação deste PME a carga horaria de 6 (seis)hs diária para Auxiliar de Sala que atua na educação Integral.

5.7. META 7 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

Tabela 28. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nacional

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5.2	5.5	5.7	6
Anos finais do Ensino Fundamental	4.7	5	5.2	5.5
Ensino médio	4.3	4.7	5	5.2

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br>.2013

5.7.1. Análise Situacional

Segundo o portal do INEP, o IDEB foi criado em 2007, e possui uma escala de zero a dez. Sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática.

O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do INEP, o SAEB e a Prova Brasil.

A série histórica de resultados do IDEB se inicia em 2005, onde foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas em todo o país, municípios e unidades da Federação.

A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da Operação para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico¹⁰ (OCDE). Em termos numéricos, isso significa progredir da média nacional 3.8, registrada em 2005, na primeira fase do Ensino Fundamental, para um IDEB igual a 6,0 em 2021, para os anos iniciais do Ensino Fundamental; e em 5.5 para os anos finais do Ensino Fundamental e 5.2 para o Ensino Médio, conforme dados indicadores do observatório.

Conforme dados da Tabela 28, percebe-se que o país ultrapassou as metas previstas para os anos iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental em 0.3 pontos. O IDEB nacional nessa etapa ficou em 5.2, enquanto em 2011 havia sido de 5.0.

Os anos iniciais do Ensino Fundamental são ofertados, prioritariamente, pelas redes municipais, que respondem por 81,6% das matrículas da rede pública nessa etapa. As metas

¹⁰ A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) foi criada no dia 30 de setembro de 1961 para substituir a Organização Europeia para a Cooperação Econômica (OECE). Essa organização consiste num fórum internacional que promove políticas públicas entre os países mais ricos do planeta, que apresentam os mais elevados Índices de Desenvolvimento Humano (IDH).

dos anos iniciais da rede municipal de ensino do país foram alcançadas por 69,7% dos municípios brasileiros.

De acordo com os dados da Tabela 29, observa-se que nesse nível, o país conseguiu avançar, superando a meta projetada para o ano de 2013, que era de 4.9, alcançando 5.2.

Tabela 29. IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental no Brasil

	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
Estadual	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
Municipal	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
Privada	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5
Pública	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8

Fonte: SAEB e Censo Escolar/ 2013

Obs.: Os resultados destacados em verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

Conforme a Tabela 30, abaixo, que trata sobre o IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental, observa-se que a meta projetada, que era de 4.4, não foi alcançada. A média ficou em 4.2, o que coloca muitos municípios brasileiros com o desafio de envidar esforços para investir nesta etapa do Ensino Fundamental, a fim de, minimizar as questões que comprometem a educação de qualidade, com vistas a alcançar até 2021 as metas propostas.

Tabela 30. IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental no Brasil

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
Dependência Administrativa										
Estadual	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
Municipal	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
Privada	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3
Pública	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2

Fonte: SAEB e Censo Escolar/2013

Obs.: Os resultados destacados em verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

No Ensino Médio, o IDEB registrado no país foi de 3.7 pontos, o mesmo registrado em 2011. O índice ficou abaixo da meta de 3.9 pontos, projetadas pelo MEC para o ano de 2013.

Tabela 31. IDEB do Ensino Médio no Brasil

	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5.2
Estadual	3.0	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
Privada	5.6	5.6	5.6	5.7	5.4	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0
Pública	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9

Fonte: SAEB e Censo Escolar/ 2013

Obs.: Os resultados destacados em verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

No Estado do Pará, também se observou que a projeção para os anos iniciais do Ensino Fundamental foi superada em 2013 que era de 3.8 sendo observados 4.0. Já nos anos finais do Ensino Fundamental o IDEB não alcançou a meta tendo sido projetado 4.2 e observado 3.6.

No Ensino Médio também a meta projetada foi de 3.4 e o IDEB observado ficou abaixo alcançando apenas 2.9. Assim, o Estado do Pará apresentou um dos piores resultados do país.

No município de Redenção, observam-se nos dados da Tabela 32, abaixo, que as metas projetadas para o Ensino Fundamental não foram alcançadas.

No IDEB para os anos iniciais houve uma queda da meta alcançada. Em 2011, a meta projetada era de 3.8 e foi superada com 4.2. Contudo, em 2013, o município não manteve esse crescimento e baixou 0.3, ficando com média de 3.9, quando a projetada era de 4.1.

Tabela 32. IDEB municipal 4ª série/5º ano - Redenção (PA)

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
REDENCAO	3.0	3.3	3.6	4.2	3.9	3.1	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3

Fonte: SAEB e Censo Escolar/ 2013

Conforme Tabela 33, abaixo, percebe-se, também, que nos anos finais do Ensino Fundamental, o município de Redenção não alcançou a meta.

O mesmo processo, ocorrido nos anos iniciais, se observa nessa etapa. Em 2011, o município conseguiu superar a meta, que era de 3.3, e alcançou 3.4. Contudo, o crescimento

não continuou, pois para o ano de 2013, a meta projetada era de 3.7, e a alcançada foi de 3.2.

Tabela 33. IDEB municipal 8ª série/ 9º ano – Redenção (PA)

Município ^	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2015 †	2017 †	2019 †	2021 †
REDENCAO	2.9	3.2	3.3	3.4	3.2	2.9	3.1	3.3	3.7	4.1	4.4	4.6	4.9

Fonte: SAEB e Censo Escolar/ 2013

Esta meta projetada pelo PNE se refere de forma direta à qualidade da Educação em todo país. Para tanto deve haver a colaboração entre os entes federados, para que, através de ações articuladas, atinjam as metas projetadas elevando assim a qualidade da Educação Básica. Alavancar o IDEB do município de Redenção é fundamental e torna-se prioridade em todos os seguimentos, tendo compromisso de melhorar os dois componentes analisados: rendimento escolar, elevando a taxa de aprovação e subtraindo a reprovação e abandono, e aumentar o desempenho na Prova Brasil aplicada para crianças do 5º e 9º ano no decorrer do PME.

5.7.2. Estratégias para alcançar a Meta 7 do Plano Municipal de Educação

1. Criar um Sistema Semestral de Avaliação e Rendimento de Aprendizagem Escolar Municipal, até 2016, sendo institucional e processual para toda a Rede Pública, com intuito de melhor acompanhar o rendimento de aprendizagem e fazer interferências de adequação junto às escolas;
2. Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do Ensino Fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;
3. Orientar as escolas da rede e sistema de ensino de forma a buscar e atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;

4. Apoiar o processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
5. Executar o PAR e o Plano Plurianual (PPA) em consonância com o PME, tendo em vista as metas e estratégias estabelecidas para a Educação Básica pública;
6. Acompanhar a execução do PAR dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores, professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
7. Apoiar o desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;
8. Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação fundamental e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de Educação Básica do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;
9. Melhorar o desempenho dos alunos da educação fundamental nas avaliações do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SISPAE);
10. Ampliar o atendimento do transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações

definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir da situação local;

11. Consolidar a educação escolar no campo, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em Educação Especial;
12. Desenvolver currículo e proposta pedagógica específica para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;
13. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
14. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;
15. Estabelecer diretrizes curriculares educacionais que fortaleçam as atividades do PNAIC no município.

5.8. META 8 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados IBGE.

5.8.1. Análise Situacional

A miscigenação racial e a pluralidade cultural são o retrato do Brasil. Brancos, negros, pardos, indígenas e quilombolas, pessoas que residem na cidade e no campo, trazem em sua história e sua cultura a realidade social de nosso país.

No entanto, essas diferenças também são sentidas dentro das desigualdades sociais. Na área da educação torna-se um grande desafio reconhecer e valorizar essa pluralidade. A busca é contínua por direitos legais e precisam ser atendidos com os mesmos padrões de qualidades, sem discriminação.

A meta 8, além de traçar um objetivo claro em relação ao número de anos de escolaridade da população, explicita a urgência do país em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo.

Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir ao alcance do número. Para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida a toda população adquira os mesmos (e melhores) padrões de qualidade.

Figura 11. Escolaridade média da população de 18 a 29 anos



Conforme a Figura 11, observa-se que a escolaridade média da população entre 18 a 29 anos possui uma variação mínima entre a meta nacional a meta do estado e do município.

No entanto, a variação aumenta quando se trata de população residente em área rural, conforme se verifica na Figura 12. Sendo que o município está bem abaixo tanto em relação à meta nacional como em relação ao observado no Estado.

Figura 12. Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural



Dessa forma, gera-se a necessidade de que haja maior investimento da rede municipal de ensino em ações que permitam que a população na faixa etária de 18 a 29 anos seja mais bem atendida e permaneça na escola até, no mínimo, obter 12 anos de estudos.

Com relação à população que está entre a camada dos 25% mais pobres, observa-se, através da análise dos dados da Figura 13, que o município precisa centrar esforços para atender estes jovens que estão fora da escola, os quais, pela sua própria condição social, já se encontram excluídos da sociedade. A educação escolar, portanto, é uma forma de garantir seus direitos de cidadãos e possibilitar a mudança de vida.

Figura 13. Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres



Este atendimento poderá acontecer através de propostas pedagógicas alternativas e inovadoras utilizando recursos de tecnologia para fomentar oportunidades de escolarização desta população, assim como, a população negra que necessita ter seu atendimento ampliado e seus traços culturais valorizados com ações afirmativas observando os suas características étnico-raciais.

5.8.2. Estratégias para alcançar a Meta 8 do Plano Municipal de Educação

1. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
2. Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

3. Fomentar, divulgar e garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio;
4. Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;
5. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino.
6. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
7. Viabilizar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas;
8. Incentivar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

5.9. META 9 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

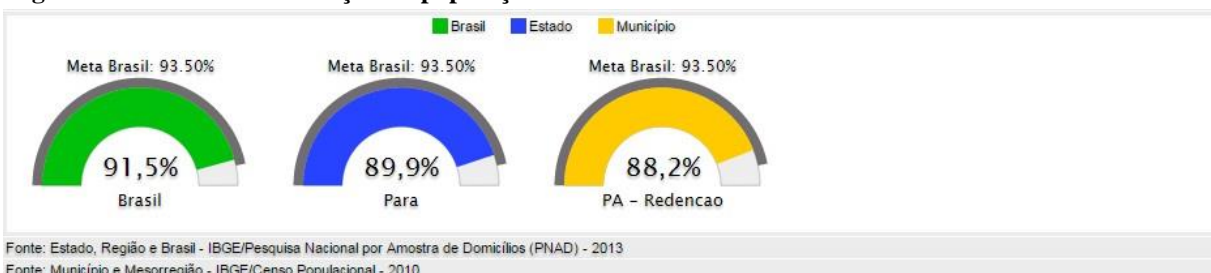
5.9.1. Análise Situacional

A alfabetização da população com 15 anos ou mais é um grande desafio, pois, oferecer oportunidades educacionais para quase 14 milhões de brasileiros com mais de 15 anos que, no Censo de 2010, se autodeclararam analfabetos, é uma meta que precisa de unificação de esforços de todos os entes federados para que ela seja alcançada.

No estado do Pará, ainda é grande o percentual dessa população, sendo que, apenas 89,9% são alfabetizadas e, no município de Redenção, sudeste do Pará, ainda é maior a distância com relação à meta nacional, que é de 93,5%.

Conforme dados do IBGE, Censo populacional e PNAD (2013), registra-se no município de Redenção uma considerável taxa de analfabetismo em jovens a partir de 15 anos, conforme se observa na Figura 14, abaixo:

Figura 14. Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Nota-se que, a meta Brasil para a alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade é 93,05%, sendo que Redenção já se encontra com 88,2% dessa população atendida, quanto à alfabetização, restando alcançar 4,82% para atingir a meta, até o final desse PME.

Vale ressaltar que esse índice não garante que os jovens tenham garantido seu acesso ao mundo letrado e de inserção na sociedade, visto que a alfabetização deve estar atrelada ao processo de letramento.

Diante disso, a Figura 15, traz informações sobre as taxas de analfabetismo funcional:

Figura 15. Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



Diante desse dado, a meta propõe garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente, aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social, saindo da condição de analfabetismo funcional que, segundo dados da amostragem, é considerado elevado em todas as esferas.

Diante da análise da situação, estes são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e a toda sociedade brasileira e, em especial, no município que deverá reduzir até 2026 em até 13% a taxa de analfabetismo funcional entre esse público.

5.9.2. Estratégias para alcançar a Meta 9 do Plano Municipal de Educação

1. Envolver e fortalecer a equipe técnica específica para assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
2. Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos a partir do segundo semestre do ano corrente, promovendo após esse diagnóstico, chamadas públicas, em regime de colaboração entre Secretarias Municipais, como Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, e em parceria com organizações da sociedade civil, com objetivo de identificar a demanda ativa por vagas na EJA, possibilitando o ingresso do público no ano subsequente;
3. Implementar ações, de responsabilidade da equipe técnica da EJA da Secretaria Municipal de Educação, de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
4. Criar currículo específico e direcionado, sob a coordenação da Equipe da EJA/SEMED, buscando novas estratégias pedagógicas para fortalecer o real propósito de aprendizagem;
5. Sob a responsabilidade da SEMED, realizar avaliação, por meio de exames

específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

6. Executar parcerias, principalmente com Entes Municipais da Saúde e Assistência Social, para o desenvolvimento de ações de atendimento ao (à) estudante da EJA, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
7. Fazer busca ativa dentro dos estabelecimentos penais do município e possibilitar a oferta de estudo, bem como formação específica para os professores, em regime de colaboração com o Governo Federal e Estadual;
8. Buscar apoio técnico e financeiramente projetos inovadores na EJA, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as), junto aos entes municipais, sociedade civil organizada, bem como institutos e ONGs afins;
9. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
10. Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;
11. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a

tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

5.10. META 10 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Oferecer, no mínimo, 20% (vinte por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

5.10.1. Análise Situacional

A LDB, no Artigo 37 determina que, a Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria.

Conforme o inciso I do Artigo 208 da Constituição Federal, o dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, assegurada inclusive sua oferta para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria.

O poder público tem a responsabilidade de estimular, fomentar e viabilizar o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si, como a oferta de cursos gratuitos aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, proporcionando-lhes oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

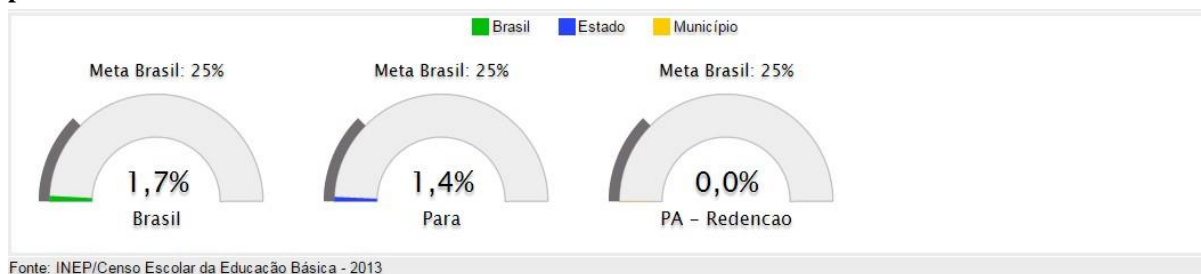
No município de Redenção não há dados oficiais sobre as matrículas paralelas de alunos em Educação Profissional, bem como também a rede pública não oferece tais cursos.

No entanto, em parceria com Governo Federal, no ano de 2014, o município recebeu a iniciativa do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que iniciou o atendimento com cursos profissionalizantes para alunos que iniciaram ou já terminaram o Ensino Médio. Contudo a taxa de matrícula ainda é irrisória não chegando a 3% (três por cento) da clientela público da meta.

Mesmo com o grande avanço a nível nacional, no que diz respeito ao financiamento dos programas de EJA, ainda há um grande desafio municipal com a ampliação dessas matrículas

para que seja atendida a população que ainda não tem garantido esse direito. Essa informação fica mais bem entendida com a análise da Figura 16, abaixo:

Figura 16. Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional



Analisando os indicadores, percebe-se que o atendimento a nível nacional é mínimo, sendo apenas 1,7% de matrícula de EJA na formação integrada à educação profissional. A realidade não é diferente no Estado do Pará, sendo inclusive ainda menor, ou seja, de 1,4% e com, relação ao município o dado é ainda mais alarmante, pois, em dados oficiais em Redenção não é ofertado nenhuma matrícula para a EJA vinculada à educação profissional.

Tendo as informações anteriores como base para a realização desta meta, é preciso entender que o sucesso da mesma depende de esforço de todos os entes públicos.

A nível de município, além de parcerias com entidades, deve-se possibilitar a entrada de cursos técnicos e fomentar a permanência desses.

Ao se observar a meta Brasil de 25%, a mesma aparenta ser pequena, contudo ao observar o número da população brasileira, percebe-se que essa é uma meta audaciosa e real para esse próximo decênio.

E ainda, levando em conta a projeção e a situação municipal, tem-se para o próximo decênio a obrigatoriedade de alcançar 20% dos jovens, pois o município parte do zero.

Para esta concretização é necessária a adoção de projetos pedagógicos diferenciados e específicos, capazes de atender à enorme diversidade do público que demanda por essa modalidade de ensino. Bem como, avaliar as experiências já existentes no sentido de promover a ampliação e/ou a reformulação destas propostas.

5.10.2. Estratégias para alcançar a Meta 10 do Plano Municipal de Educação

1. Fomentar a manutenção de programas a nível nacional de EJA voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica;

2. Fomentar e fortalecer as entidades públicas que possam promover a formação profissional visando à reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na EJA integrada à Educação Profissional: UAB, IFPA, EJATEC;
3. Expandir as matrículas na EJA, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
4. Fomentar a integração da EJA com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público dessa modalidade, e considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de Educação a Distância;
5. Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA articulada à educação profissional;
6. Fortalecer a equipe interna da SEMED, direcionada com a responsabilidade de busca ativa, na relação de cursos a oferecer e na criação de currículo próprio para a demanda que atenda a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho; estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas; estimulando projetos pedagógicos direcionados, buscando parcerias, novas técnicas e práticas pedagógicas, estimulando o aprendizado com propósito real;
7. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA articulada à educação profissional;
8. Fortalecer e prover subsídios, inclusive com recursos municipais, para estimular e acompanhar a implantação do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na EJA integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa

com deficiência, o que irá garantir a adequação arquitetônica e construção de um polo de educação profissional;

9. Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à EJA, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
10. Fortalecer o trabalho em rede com outras Secretarias Municipais bem como com instituições privadas, dando base para o programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da EJA articulada à educação profissional;
11. Capacitar profissionais para o desenvolvimento de projetos de educação profissional para as pessoas privadas de liberdades, possibilitando a expansão da oferta da EJA articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando formação específica aos professores e professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;
12. Fazer sondagem e mapeamento de saberes profissionais dos jovens buscando a profissionalização dos mesmos, implementando mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;
13. Mapear demanda das necessidades profissionais e mão de obra capacitada no município buscando priorizar esses cursos;
14. Articular a rede: federal, estadual, instituições privadas e demais segmentos da sociedade civil para integração da política de Educação Profissional, acompanhando os avanços tecnológicos, culturais, ambientais e produtivos do mundo do trabalho.

5.11. META 11 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fomentar a promoção de vagas de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

5.11.1. Análise Situacional

Sobre Educação Profissional, o Brasil caminha lentamente, como é possível observar nas Figuras 17 e 18, que apresenta estatística embasada com dados de registro de matrículas nos últimos anos.

Figura 17. Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio



Figura 18. Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública



Tendo como base os dois demonstrativos anteriores, percebe-se que os jovens precisam buscar nas redes particulares cursos de formação profissionais vinculados ao Ensino Médio, que além de não atenderem toda a população, pois em sua grande maioria são pagos, acabam por oferecer formação específica para apenas uma pequena parte da população.

Para que a oferta desse tipo de cursos aconteça de forma descentralizada e acessível, é preciso concentrar esforços nas parcerias públicas e privadas.

O município de Redenção deve oportunizar e fomentar a participação do Governo Federal e Estadual, dentro de ações articuladas que tenham o objetivo final a capacitação dos jovens para o mercado de trabalho. Lembrando sempre que o planejamento dessas ações deve respeitar a diversidade econômica, social e cultural da região.

Há ainda, a necessidade de observar as rápidas transformações proporcionadas pelas novas tecnologias e os novos perfis profissionais, que valorizam muito mais a criatividade e a capacidade de relacionar conhecimentos de forma interdisciplinar, na busca pela resolução de problemas, as quais ainda são características pouco valorizadas nos cursos de formação profissional.

Atualmente, percebe-se que alguns empregadores não fazem uma ligação positiva entre estudo e trabalho. Muitos mantêm a visão equivocada de que jovem que estuda não tem tempo e dedicação ao trabalho. Essa é uma reclamação constante dos estudantes jovens.

Considerando essa situação, devem-se encontrar subsídios para que haja a conscientização de todos, fazendo entender que jovem que estuda cresce profissionalmente e rende mais.

Para tanto, é necessário que esse estudo esteja diretamente ligado a sua prática profissional, oportunizando o propósito real para o aluno, que muitas vezes se afasta da escola por não perceber algo positivo no ambiente escolar.

O discurso de —aluno na escola é garantia de futuro| já não atrai mais a juventude atual, que precisa perceber algo produtivo nesse momento escolar. É fundamental que as disciplinas de base comum se articulem com os conhecimentos específicos das áreas profissionalizantes, buscando assim, melhor rendimento e aproveitamento das atividades escolares, tendo como consequência final um profissional com mão de obra qualificada.

A região local, historicamente é uma região de transição, geográfica, climática, ambiental, cultural, política e econômica. A marca do poder cultural em Redenção é a diversidade. No quesito educação, essa realidade não pode e nem deve ser diferente, essa é a realidade que se enfrenta.

Nesse momento, existem algumas parcerias que se iniciam com a viabilização de cursos profissionalizantes como é o caso da unidade do IFPA no município. Contudo, ainda não é oferecido Ensino Médio formal. Espera-se que com as parcerias sugeridas nas estratégias Redenção possa modificar essa realidade e dar subsídios para a realização da meta desse PME.

5.11.2. Estratégias para alcançar a Meta 11 do Plano Municipal de Educação

1. Preparar espaços públicos adequados para possibilitar o recebimento de vagas provenientes do Governo Federal para matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;
2. Criar currículo técnico a ser implantado nas atividades em escolas de tempo integral, respeitando as condicionantes da lei para o município;
3. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino buscando e promovendo parcerias com o Governo Estadual;
4. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a Distância (EAD), com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade;
5. Auxiliar os programas executados pelo Estado e Governo Federal para estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, preservando seu caráter pedagógico, integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;
6. Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

7. Facilitar o acesso dos jovens a oferta de financiamento estudantil, à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de Educação Superior;
8. Promover avaliação e sondagem da oferta e qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;
9. Investigar público do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, visando à promoção do atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para esse público, levando em consideração seus interesses e necessidades;
10. Fortalecer a rede pública para auxiliar na expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
11. Incrementar ações do Governo Federal que busquem estruturar o sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;
12. Respeitar a pluralidade social referente a oferta e procura de vagas, adequando-as a realidade física, social, cultural, política e educacional do município;
13. Auxiliar o estudante recém-formado buscando ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito do Ensino Médio integrado com a educação profissional, bem como sua entrada no mercado de trabalho;
14. Apoiar e divulgar as ações que visam à Educação Profissional Técnica de nível médio, por meio de parcerias com os seguintes programas: PRONATEC, instituído pelo MEC; FIES, instituído pelo Governo Federal; e também do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

5.12. ANÁLISE SITUACIONAL PARA AS METAS 12, 13 E 14 DO PME

A qualidade da Educação Superior tem sido um desafio nas ações que envolvem a educação. Apesar de ser uma modalidade de responsabilidade federal e estadual, o município também precisa refletir a qualidade desses cursos, uma vez que, esses profissionais atuam na localidade municipal.

Em Redenção, com curso presencial, o município conta com 03 (três) instituições sendo, duas particulares e uma pública, que são, respectivamente, Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida (FESAR), Faculdade Integrada Carajás (FIC) e Universidade do Estado do Pará (UEPA) e 06 (seis) instituições na modalidade EAD, sendo elas: Centro Universitário Internacional (Uninter), Faculdade AIEC, Faculdade Educacional da Lapa (FAEL), Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) e Universidade Paulista (UNIP) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA). Dessas, somente a última é pública.

E ainda, o município faz parte do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) e do Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR), que oferecem cursos de formação para os professores da rede municipal, via parceria com outras instituições do país.

Dados do portal Planejando a Próxima Década¹¹ informam: 741 matrículas no Ensino Superior em 2011 e 1009 em 2013; 69 concluintes no Ensino Superior em 2011 e 122 em 2013.

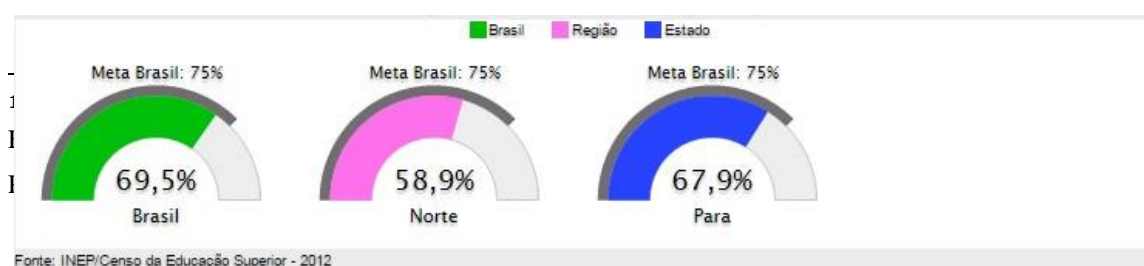
Sendo assim, é preciso investimento para garantir a permanência dos alunos nos cursos superiores, bem como a qualidade desses cursos.

Um passo fundamental para garantir a qualidade dos cursos é a qualificação dos profissionais que atuam nas IES.

No Brasil, conforme dados do INEP (2012), 69,5% dos docentes na educação superior possuem pós-graduação *strictu sensu*, sendo que esse índice sofre uma leve diminuição quando se compara o índice do Estado do Pará, 67,9% e quando se compara à região Norte, cujo índice é de 58,9%.

Esses dados estão visíveis na Figura 19, abaixo:

Figura 19. Percentual de funções docentes na Educação Superior com mestrado ou doutorado



Quando se observa a quantidade de bolsas de pós-graduação *strictu sensu*, a discrepância é maior, e o Estado do Pará ainda precisa de muito investimento nessa área.

Figura 20. Número de títulos de mestrado concedidos por ano



Conforme dados da Figura 20, nota-se que dos títulos para mestrado concedidos durante o ano de 2012, 4,40% das vagas foram para a região Norte do país.

Contudo, o estado do Pará ainda se encontra em posição dianteira dentro da região, com 53,32% das bolsas concedidas na região, financiadas para o Pará.

Quanto ao nível de doutorado, a situação continua semelhante, com os índices um pouco menores, como se verifica na Figura 21 a seguir:

Figura 21. Número de títulos de doutorado concedidos por ano



Nesse caso, ainda analisando a Figura 21, da porcentagem de vagas, somente 1,90% foram concedidas na região Norte, e 1,19% ao Estado do Pará.

Levando em consideração essa realidade, as metas 13 e 14 do PNE, pretendem elevar a qualidade da Educação Superior com a elevação da presença de mestres e doutores no corpo docente efetivo das IES e também o número de vagas concedidas por ano.

Contudo, a maioria desses espaços é formada por profissionais que possuem somente a pós-graduação *latu sensu*. Nota-se, portanto, que esse mercado é carente de profissionais com qualificação *strictu sensu*, demonstrando um grande desafio a ser alcançado no município.

Com o desenvolvimento tecnológico e o avanço da internet, um novo desafio presente nessa área é reconhecer a expansão da modalidade EAD, e pensar estratégias para formar com mais qualidade os profissionais que saem dessas IES.

Existe muita resistência para reconhecer a qualidade dos profissionais que são formados através dessa modalidade de ensino. A falta de suporte físico e humano são as principais queixas dos alunos.

Por outro lado, a falta de interesse e a facilidade de acesso ao diploma são as principais características negativas que desqualificam a modalidade de ensino à distância.

Portanto, deve-se voltar um olhar especial para regulamentar de forma mais rígida a liberação de cursos à distância, bem como aumentar o controle para que os profissionais tenham a mesma qualidade de ensino que o aluno da modalidade regular.

Outro problema a ser enfrentado dentro da formação acadêmica, é a capacidade de manter o profissional pós-graduado, atuante no município. Isso porque o mercado é pequeno e a remuneração local não estimula a permanência desses na localidade. O profissional acaba migrando para outras localidades, principalmente para os grandes centros urbanos ou polos universitários espalhados pelo país.

Dessa forma, é importante garantir parcerias para que o município tenha condições de receber esses profissionais com nível superior *strictu sensu* e também, alternativas que estimulem a sua permanência no município, com remuneração adequada ao seu nível de instrução e estímulo à pesquisa.

Há ainda um problema comum e frequente quanto à qualidade da Educação Superior: a presença de cursos ofertados de forma irregular.

O Ministério da Educação mantém um portal de controle e monitoramento sobre as IES que existem e estão regularizadas em todo o país, bem como a oferta dos cursos disponíveis. É o Sistema e-MEC. Conforme MEC esse —é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil (2015).

Contudo, é prática comum encontrar instituições ofertando cursos de graduação e pós-graduação, com entrega de diplomas e certificados, que não estão cadastradas nesse sistema, ou seja, atuam de forma irregular.

Essa prática prejudica tanto o sistema de ensino, uma vez que, não possuem responsabilidade com a qualidade do curso ofertado; quanto o próprio profissional, que fica iludido pela possibilidade de crescimento na carreira, não recebe a devida qualificação e ainda perde todo o dinheiro investido.

Uma medida necessária é fomentar estratégias para erradicar a presença dessas falsas instituições, ou instituições irregulares, de forma a prevenir, com forte fiscalização e punições, esse tipo de fraude educacional.

5.12.1. Meta 12 do Plano Municipal de Educação

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

5.12.2. Estratégias para alcançar a Meta 12 do Plano Municipal de Educação

1. Promover parcerias, em regime de colaboração com os Governos Federal e Estadual para oferecer as formações que o Município tem carência;
2. Fazer um trabalho de orientação e reflexão a todas as comunidades de Ensino Médio, implementando as políticas de ingresso ao ensino superior: Sistema de Seleção Unificada (SISU), Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);
3. Ampliar, em regime de colaboração, a oferta de estágios como parte da formação na educação superior;
4. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais da região e do município;
5. Aderir a políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e

beneficiários do FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

6. Revitalizar o Campus da UEPA no município, em parceria com o Governo Estadual, a fim de garantir a oferta de cursos conforme a demanda local;
7. Implantar um polo da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), a fim de obter cursos gratuitos no Ensino Superior.

5.12.3. Meta 13 do Plano Municipal de Educação

Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

5.12.4. Estratégias para alcançar a Meta 13 do Plano Municipal de Educação

1. Fortalecer o diálogo com os outros entes federativos para estimular parcerias que favoreçam o acesso dos profissionais do corpo docente e técnico administrativos da educação municipal à educação superior *strictu sensu*;
2. Estabelecer políticas de comunicação das ações internas e externas das Instituições de Ensino Superior - IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão dos professores, mestres e doutores;
3. Ampliar o diálogo com as IES, colaborando no apoio, inclusive financeiro, à pesquisa que possam contribuir para a formação de mestres e doutores para o avanço do ensino e da pesquisa no município e região;

4. Fortalecer a ação do Conselho Municipal de Educação (CME), como um suporte fiscalizador de oferta de cursos de pós-graduação, de forma a coibir a presença de IES em situação irregular no município;
5. Criar um balcão de atendimento para apoiar e divulgar programas de formação, especialmente de cursos de pós-graduação, por meio de parcerias com o Governo Estadual e Federal e entidades particulares ou filantrópicas, como os seguintes: FIES (Programa de Financiamento Estudantil), Ciência sem Fronteiras, UAB (Universidade Aberta do Brasil) e outros.

5.12.5. Meta 14 do Plano Municipal de Educação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

5.12.6. Estratégias para alcançar a Meta 14 do Plano Municipal de Educação

1. Promover, de forma articulada com a União e o Estado, a oferta de programas de pós-graduação (*strictu sensu*) para os profissionais do corpo docente e técnico administrativos da educação municipal, oferecendo a contrapartida de estrutura física e custeio para estimular as Universidades a oferecer estes cursos no município;
2. Assegurar a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e formação continuada, inclusive da modalidade à distância, para atender as demandas dos professores da Educação Básica do município;
3. Regularizar a concessão de bolsas para pós-graduação *strictu sensu*, de forma a estimular o ingresso de profissionais do corpo docente e técnico administrativos da educação municipal em cursos de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado);
4. Fomentar espaços de discussão para a participação de profissionais com pós-graduação, a fim de, estimular espaços de pesquisa e extensão e a permanência desses no município.

5.13. META 15 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Garantir no âmbito municipal, em regime de colaboração com a União, o Estado e Instituições Privadas, até o final de 2016, a Política Municipal de Formação dos Profissionais da Educação de Redenção, assegurando aos professores, que ainda não possuem formação específica em nível superior na área em que atuam, formação em cursos de licenciaturas reconhecidos pelo MEC nas áreas específicas de atuação docente.

5.13.1. Análise Situacional

A valorização dos profissionais da educação é o fator principal para mantê-los motivados e comprometidos com a formação escolar integral dos estudantes e com o bom andamento dos trabalhos, tanto no âmbito pedagógico quanto no organizacional e relacional no interior da escola, e desta com a comunidade do seu entorno.

Essa valorização profissional, de acordo com a proposta do PNE deve acontecer em quatro aspectos: formação acadêmica na área específica em que atua; incentivo e condições legais e financeiras para continuar estudando em nível de Pós-Graduação (*stricto e lato sensu*); remuneração salarial igual aos profissionais de outras profissões com a mesma formação acadêmica e, ter seus direitos garantidos em legislação específica do município Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR).

Tabela 34. Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior – Redenção (PA)

Ano	Com superior	Sem licenciatura	Com licenciatura
2007	78,1% 454	7,2% 42	70,9% 412
2008	78,7% 437	4,3% 24	74,4% 413
2009	78,9% 453	10,8% 62	68,1% 391
2010	78,8% 460	9,8% 57	69% 403
2011	79% 498	5,4% 34	73,7% 464
2012	75,5% 484	5,5% 35	70% 449
2013	76,7% 497	5,7% 37	71% 460

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Considerando o quadro docente da Educação Básica¹², no ano de 2013, Redenção

¹² Fonte: Observatório do PNE, acesso em 02/06/2015, em <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores/dossie-localidades>

possuía 637 professores. Desse total, 76,7% (497) possuíam formação em nível superior, sendo 71% (460) com licenciatura e 5,7% (37) sem licenciatura.

Na rede pública, 83,3% (420) dos professores possuíam curso superior. Desses 80,4% (405) tinham licenciatura e, apenas 3% (15) professores não possuíam licenciatura.

Na rede privada, existiam 59,6% (115) dos professores com nível superior; desses 47,2% (91) possuíam licenciatura e 12,4% (24) professores não possuíam licenciatura.

Essa estatística demonstra que na rede privada, mais de 40% do professorado está sem formação superior, indo de encontro com o que determina a LDB N° 9394/96. E, do total de professores que possui curso superior, nem a metade, apenas (47,2%) possuem licenciatura, formação pré-requisito para exercer o magistério.

Constatam-se ainda que, 50% dos professores sem formação superior atuam na Educação Infantil. Dessa forma, as estatísticas demonstram que nos anos iniciais da Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), a escolaridade dos professores é menor, ou seja, na Educação Básica somente o nível Ensino Médio possuem o mais elevado percentual de professores com formação superior (95,6%).

Quando analisamos a formação adequada no campo de conhecimento que atua, dos professores dos anos finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano), apenas os que ministram as disciplinas de Português, Matemática e Ciências têm formação específica nos campos de conhecimentos que atuam (69,4%; 66% e 73,3% respectivamente).

Diante desse quadro é necessário que o PME preveja metas e estratégias para fazer com que tanto a rede pública quanto a privada formem todos os seus professores em nível superior e nas áreas específicas que atuam dentro da vigência desse, garantindo a qualidade na educação que tanto se almeja.

5.13.2. Estratégias para alcançar a Meta 15 do Plano Municipal de Educação

1. Elaborar o Plano Estratégico Municipal, apresentando o quadro real da necessidade de formação dos profissionais da educação e com quais instituições de ensino técnico e superior públicas, o município pode firmar convênio para que as mesmas capacitem os profissionais;
2. Buscar, por meio da Plataforma Freire (PARFOR), junto às Universidades Públicas da região, mais cursos de licenciaturas e de pós-graduação: *Lato e Stricto Sensu* para a capacitação dos profissionais da educação;

3. Garantir, no orçamento da educação, o pagamento de bolsa de estudo para profissionais que sejam aprovados em mestrado ou doutorado em programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC e, para profissionais que participem dos programas de formação continuada e apresentem inovações em suas práticas pedagógicas, elevando o nível de aprendizagem dos seus alunos;
4. Incentivar os profissionais da educação a produzirem conhecimentos e participarem, com inscrição de trabalhos, em eventos científicos (credenciados na/no CAPES/CNPQ) no Pará e em outros estados, relacionados ao campo de conhecimento que atuam na educação, e apoiá-los com diárias para custeios da inscrição no evento, passagens, hospedagem e alimentação;
5. Buscar junto às IES públicas e entidades do Movimento Negro e Indígena Organizado, cursos de formação e capacitação continuada para os profissionais da educação que atuam nas escolas do campo e de comunidades indígenas;
6. Buscar junto às IES públicas cursos de formação em nível de licenciatura, aperfeiçoamento e pós-graduação para profissionais que atuam com Educação Especial;
7. Buscar junto ao MEC a implantação do Polo da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) em Redenção, IFPA e junto ao governo do Estado, a oferta de cursos de licenciaturas no Campus da Universidade do Estado do Pará (UEPA) de Redenção;
8. Garantir o pagamento de adicionais de aperfeiçoamento epistemológico e didático-pedagógico aos profissionais que cursarem formação nesse nível e apresentem certificados que totalizem no mínimo 40 horas de estudos;
9. Implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação, construída e executada em regime de colaboração com o Estado e a União;

10. Criar e realizar anualmente, a partir do segundo semestre de 2015, o Seminário Municipal de Trocas de Experiências Didático-Pedagógicas dos Professores no calendário das atividades anuais da educação (sugestão: Projeto **SEMENTES**).

5.14. META 16 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Formar em nível de pós-graduação *stricto sensu* 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica e 50% (cinquenta por cento) dos demais profissionais da educação na área que atuam, até o último ano deste Plano.

5.14.1. Análise Situacional

Tanto a formação acadêmica inicial quanto a pós-graduação são qualificações essenciais para elevar a qualidade dos serviços educacionais prestados à sociedade redencense.

Se a formação escolar dos professores de Redenção está num patamar elevado, o mesmo não ocorre com os demais profissionais da educação que, para prestarem um atendimento com mais qualidade aos estudantes, carecem de elevar o nível de formação atingindo a formação acadêmica (faltam dados da graduação e pós-graduação dos profissionais não docentes).

A demanda por qualificação profissional perpassa pela formação inicial e acadêmica dos não professores e deste a formação continuada a nível aprofundado de *stricto sensu* (mestrado e doutorado), pois, o quadro de professores em termos de estudos de pós-graduação quase que por completo se encontra no nível *lato sensu* (especialização), situação que demonstra o interesse desses profissionais em continuar sua formação continuada.

Tabela 35. Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação por especialidade – Redenção (PA)

Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
2007	4,1% 24	0,5% 3	0% 0
2008	12,6% 70	0,5% 3	0% 0
2009	11% 63	0% 0	0,2% 1
2010	10,6% 62	0,2% 1	0,3% 2
2011	14% 88	0,6% 4	0,5% 3
2012	19% 122	0,5% 3	0% 0
2013	18,2% 118	0,5% 3	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Conforme, a Tabela 35, observa-se que a maior parte do professorado municipal possui o nível pós-graduação em especialização. Em 2007, eram 24 professores com especialização (4,1%), 03 com mestrado (0,5%) e nenhum com doutorado. Em 2013, o número de docentes com especialização subiu para 118, representando 18,2%. Contudo o número de mestres e doutores não se alterou.

A maioria desses professores não continuou a verticalização da formação pela falta de oferta de cursos em nível de mestrado e doutorado na cidade ou nos municípios vizinhos. As universidades da região ofertam apenas cursos de pós-graduação *lato sensu*.

O aprofundamento na formação *stricto sensu* incluirá a educação deste município na cartografia das pesquisas educacionais da Região Norte e do país, contribuindo para a construção da identidade cultural local e regional, pois a cidade se tornará assim um centro irradiador de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural.

5.14.2. Estratégias para alcançar a Meta 16 do Plano Municipal de Educação

1. Mensurar a dimensão da demanda por formação continuada, por área específica de atuação dos profissionais; criando um cronograma de realização da formação e executá-lo a cada ano como dentro do calendário de atividades da educação municipal;
2. Instituir e realizar anualmente o Fórum Permanente de Formação Profissional Continuada, e nele definir, com a participação dos profissionais e das Instituições (IFPA, UNIFESSPA, PAFOR, UAB e UEPA), as áreas e temas prioritários da formação continuada;
3. Buscar, junto à União, por meio do MEC, a implantação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* pela UNIFESSPA, através de um polo instalado em Redenção para atender a demanda de formação continuada dos profissionais da educação deste município;
4. Estabelecer parceria com o Governo do Estado para a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* no Campus da UEPA, em Redenção, para atender a demanda de formação continuada dos profissionais da educação do município;

5. Criar a Biblioteca Municipal do Professor e demais Profissionais da Educação, com acervo voltado para cada área de atuação, incluindo obras e materiais produzidos em Libras, em Braille e também materiais produzidos pelas comunidades indígenas, ciganas e negras expressando suas culturas e modos de vida;
6. Instituir e implementar a partir de 2016, o Programa Municipal de Acesso a Bens Culturais (participação em feira de livro; festivais de cinema; mostras artísticas e culturais; visitas a galerias de arte; festivais musicais e de teatro, etc.), em parcerias com instituições públicas e privadas que promovam esse tipo de eventos para os profissionais da educação;
7. Criar até o final do ano de 2015 um portal eletrônico municipal e alimentá-lo com acervo didático, pedagógico e técnico gratuito, para subsidiar a prática pedagógica dos professores e a atuação dos demais profissionais da educação.

5.15. META 17 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criar e executar o Plano Municipal de Valorização dos Profissionais da Educação, incorporando, anualmente, todas as políticas da União voltadas para a valorização dos profissionais do magistério, de forma a equiparar o rendimento médio destes aos demais profissionais com a escolaridade equivalente.

5.15.1. Análise Situacional

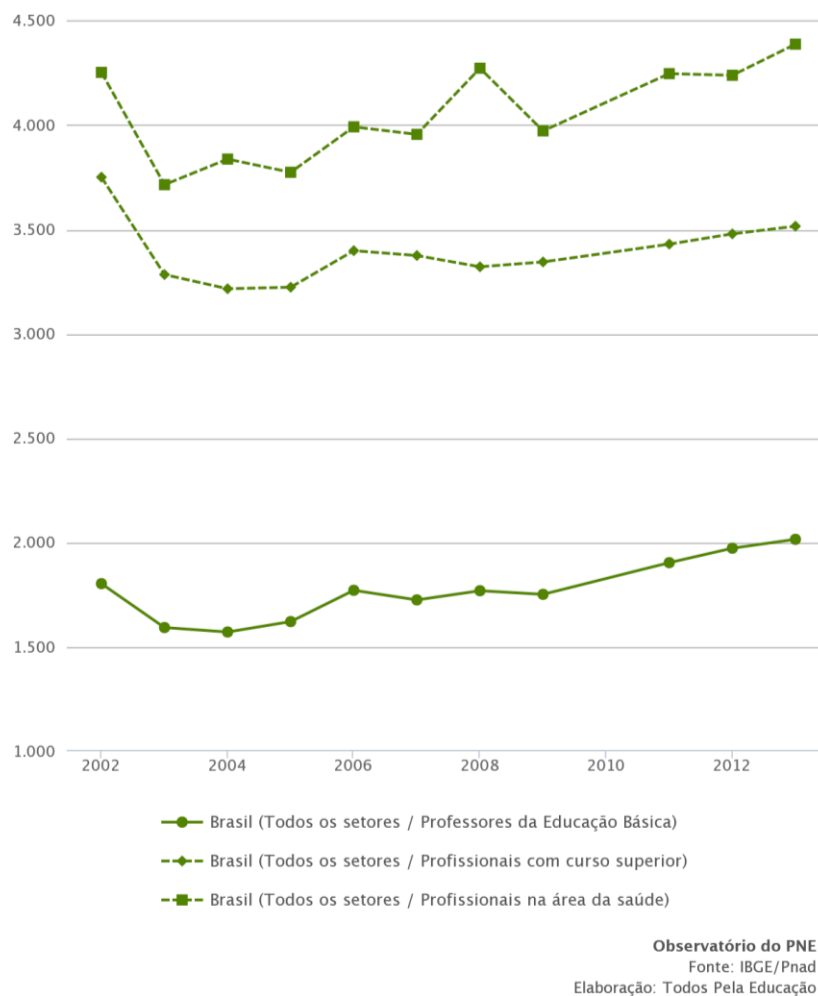
De acordo com dados do Ministério da Educação (2013)¹³, entre os profissionais do magistério com escolaridade superior ou mais e os demais profissionais com a mesma escolaridade existe uma defasagem de 57,3%.

Conforme Gráfico 6 (abaixo), enquanto um professor da Educação Básica recebe R\$ 2015,50 de remuneração, o profissional da área da saúde recebe R\$ 4.388,30, e demais profissionais com curso superior fica na média de R\$ 3.515,60.

¹³ Fonte: Observatório do PNE, acesso em 02/06/2015, em <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/17->

Isso quer dizer que, por exemplo, comparando o salário de um professor, que cursou a faculdade de Licenciatura, com o de um profissional que cursou a faculdade de Farmácia, o professor ganha menos que a metade do salário de um farmacêutico.

Gráfico 6. Rendimento médio dos professores da Educação Básica e de profissionais de outras áreas com curso superior em valores de 2013



Esse quadro de desvalorização, segundo os especialistas e o próprio MEC, tem contribuído para a baixa qualidade em todos os municípios do Brasil, dentre eles Redenção. Conseqüentemente, essa baixa qualidade tem um impacto negativo na vida da população e no desenvolvimento do município.

A baixa remuneração, no caso dos professores, faz com que os mesmos se submetam a uma jornada maior que a permitida por lei que é de 40 horas. Essa condição tem dois impactos principais na vida profissional do docente: baixa qualidade do seu trabalho e o surgimento de várias doenças ao longo da carreira profissional.

Na realidade municipal, ainda não existe o Sistema Municipal de Educação e nem o Plano de Valorização dos Profissionais da Educação, onde estejam previstas os repasses automáticos dos recursos oriundos da União para esses profissionais.

O município não possui, também, uma política de cuidado com a saúde do trabalhador, o que ocasiona um número elevado de profissionais que adoecem em decorrência do trabalho, provocando queda na assiduidade e no rendimento laboral.

Essas demandas precisam ser analisadas, de forma que os profissionais sintam-se valorizados e animados a continuar exercendo sua profissão.

5.15.2. Estratégias para alcançar a Meta 17 do Plano Municipal de Educação

1. Garantir o pagamento das remunerações que estão asseguradas no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação (PCCR) do município e, cumprir as políticas de valorização financeira estabelecidas pela União, como o Piso Nacional da Educação;
2. Criar uma Comissão para a reformulação do PCCR dos profissionais da Educação do município;
3. Assegurar nesta lei que os profissionais da educação com enfermidades provenientes do exercício da profissão recebam sua remuneração integral e, no caso de remanejamento e função que, o mesmo seja lotado em uma função compatível com seu nível de escolaridade, de preferência em uma escola próxima ao local onde os mesmos moram;
4. Garantir nesta Lei que os recursos da educação sejam gastos somente com a educação e de forma transparente, a valorizar os profissionais e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos estudantes;
5. Criar uma Equipe de Profissionais Multidisciplinar para cuidar da saúde preventiva dos profissionais da educação;

6. Lotar dentro do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, a partir de 2016, cinco profissionais para atender exclusivamente a educação, sendo dois deles para assuntos previdenciários e de aposentadoria.

5.16. META 18 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reformular, anualmente, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos profissionais da Educação, incluindo nele as necessidades profissionais que forem surgindo, atualizando e corrigindo os valores das remunerações; bem como assegurar o pagamento de gratificações por escolaridade, formação continuada, trabalho noturno, periculosidade e insalubridade aos profissionais em suas respectivas funções.

5.16.1. Análise Situacional

Em Redenção, os profissionais da educação já possuem um Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) instituído pela Lei Complementar nº 005, de 14/12/2001; o qual foi reelaborado e atualizado pela Lei Municipal nº 001, de 10/12/2007.

No entanto, é necessário realizar um processo de reelaboração do mesmo, atentando-se para novas realidades e necessidades que foram surgindo ao longo dos últimos sete anos. Dentre elas destacam-se: gratificações por escolaridades, periculosidade, insalubridade e trabalho noturno de algumas categorias, bem como a redução da jornada de trabalho para os Técnicos de Suporte Pedagógico.

Ainda não está implantado no município *um terço* da jornada de trabalho docente de *hora atividade* para que os professores preparem suas aulas, corrijam provas, pesquisem e façam leituras, deixando assim de comprometer os feriados e finais de semana com o trabalho da escola.

As escolas já funcionam com Conselhos Escolares, mas falta garantir neste plano a gestão democrática plena com eleição direta para diretores e vice- diretores das unidades escolares.

Os Conselhos Escolares são pouco autônomos e falta qualificação para fazer o controle social adequado nas escolas. São carentes de formação em gestão pública e política educacional.

As demandas de suprimento de vagas em todas as funções na educação ainda são preenchidas por contratos temporários a níveis precários.

A realização de concurso público para preencher os cargos em vacância, como determina a Constituição Federal de 1988, ainda é um processo de gestão política, que se protela por anos durante a administração municipal.

5.16.2. Estratégias para alcançar a Meta 18 do Plano Municipal de Educação

1. Instituir de forma paritária a Comissão Municipal de Avaliação dos Profissionais em estágio probatório com profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório; oferecendo, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;
2. Criar, a partir de 2016, o Sistema Municipal de Educação e integrá-lo aos Sistemas Estadual e Nacional e, atualizá-lo semanalmente com os dados referentes à vida dos profissionais e demais dados da educação;
3. Considerar, respeitar e valorizar as especificidades socioculturais das escolas do campo, das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para profissionais pertencentes a essas culturas para atender essas escolas;
4. Incentivar a formação de professores em Língua Caiapó para que até o final do plano a mesma seja ofertada em caráter permanente na rede municipal de ensino, iniciando pelas escolas urbanas que possuam mais estudantes indígenas identificados no censo étnico e cultural municipal;
5. Instituir a Gestão Democrática nas escolas;
6. Buscar parceria com o Governo do Estado para a instalação no município do Programa de Educação Fiscal na busca continuada da Capacitação de Conselheiros e Gestores Escolares para que os mesmos atuem de forma qualificada nos Conselhos da Escola.

5.17. ANÁLISE SITUACIONAL PARA AS METAS 19 E 20 DO PME

O princípio da gestão democrática, na área da educação, foi inserido na Constituição Federal (CF88/ Artigo 206, IV) e ratificado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394, Art.3º, Inciso VIII.

A Gestão Democrática não se constitui num fim em si mesmo, mas numa das estratégias do processo de superação do autoritarismo, individualismo e das desigualdades sociais, com qualidade e eficiência.

As estratégias e as táticas utilizadas na implantação da gestão democrática exigem ações contundentes e permanentes no enfrentamento das distorções criadas pelas concepções e intenções que se contrapõem à concepção da gestão aqui defendida, ainda presentes, tanto na legislação atual como em inúmeras práticas educacionais.

A fundamentação dessa gestão está, pois, na constituição de um espaço público de direito, que deve promover condições de igualdade, garantir estrutura material para desenvolver um serviço educacional de boa qualidade, criar um ambiente de trabalho coletivo que vise a superação de um sistema educacional fragmentado, seletivo e excludente; e, ao mesmo tempo, que possibilite a inter-relação desse sistema com a estruturação da sociedade, com a organização política, com a definição de papéis do Poder Público, com as teorias do conhecimento, as ciências, as artes e as culturas.

A gestão democrática deve permear o processo dialético de relações que se estabelecem entre a instituição educacional e a sociedade, de tal forma a possibilitar aos seus agentes a utilização de mecanismos de construção e de implementação da qualidade social da educação.

Nessa perspectiva, a Instituição Educacional deve ter como princípios fundamentais: o caráter público da educação, a inserção social, a descentralização do poder, as práticas participativas, a socialização das decisões colegiadas, que permitam o desencadeamento de um permanente exercício de conquista da cidadania. Essa última é concebida como o materialismo dos direitos fundamentais legalmente instituídos, entre eles o direito à educação.

A democratização da educação é conceituada, em um amplo sentido, como pleno acesso de todos os cidadãos à educação. No caso da educação formal, é entendida como garantia de acesso, permanência e sucesso, com conclusão dos estudos em Instituições de Ensino.

Esses pressupostos tem como decorrência o debate sobre qual educação deve ser desenvolvida nessas instituições e como garantir os interesses educacionais da população.

Portanto, para além do acesso, torna-se premente a necessidade de garanti a participação dos atores sociais envolvidos na gestão, através de espaços de discussão, deliberação e Plano Municipal de Educação de Redenção – 2015/2025

avaliação do currículo (entendido de forma ampla) das Unidades de Ensino e, também, na esfera macro, a participação na elaboração das políticas educacionais.

Esse é o conceito que constitui a gestão democrática da educação, em âmbito de sistema e em cada instituição: como participação social nos processos de reflexão, decisão e avaliação do conjunto das políticas educacionais e das ações pedagógicas.

A avaliação, enquanto instrumento de gestão educacional, destina-se em linhas gerais a subsidiar, permanentemente, os processos de tomadas de decisões necessários ao planejamento estratégico da educação.

A consecução desse planejamento requer uma avaliação diagnóstica apropriada e atualizada, capaz de identificar necessidades, indicar prioridades, definir objetivos e metas e apontar recursos, procedimentos e instrumentos.

Para garantir o objetivo social desses processos é indispensável à participação organizada de todos os envolvidos (alunos, pais ou responsáveis, funcionários de apoio, profissionais técnico-administrativos, professores, coordenadores, diretores e autoridades educacionais constituídas).

Essa avaliação deve permear o Sistema Municipal de Educação (Secretaria, Órgãos, Instituições), deve ser interna e externa e reger-se pelos mesmos princípios e diretrizes que assegurem uma educação de boa qualidade, que formem o cidadão, justo, democrático, solidário, ético, crítico e propositivo, enfim, um cidadão preparado para enfrentar os desafios individuais e coletivos.

O Município tem o dever constitucional de organizar seu Sistema de Ensino e responsabilizar-se, prioritariamente, pelo Ensino Fundamental, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e pela Educação Infantil.

A fixação de um plano de metas é necessária, e estas exigem uma definição de custos e identificação tanto dos recursos atualmente disponíveis quanto das estratégias para sua ampliação, seja por meio de uma gestão mais eficaz, relevante e pertinente, seja por meio de criação de novas fontes, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem representar o ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

Nesse sentido, a gestão dos recursos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) ocorre através de processo da gestão democrática, no qual as Unidades Escolares, com responsabilidade do município, apontam, por meio de encaminhamento anual à SEMED, em

consonância com seu Projeto Político Pedagógico (PPP), quais são suas prioridades e esta os inclui dentro das possibilidades financeiras do seu planejamento estratégico.

Ao Município cabe definir, juntamente com o Estado, as formas de colaboração na oferta do Ensino Fundamental, garantindo a expansão na oferta de vagas, a permanência dos alunos, com aprendizagem e a conclusão desta modalidade.

O financiamento público da educação não deve ser apenas abordado pela ótica contábil dos recursos, mas, sobretudo, como instrumento preponderante para dirimir as desigualdades sociais existente no Município. Trata-se de garantir a educação de qualidade com equidade.

Ao discutir a questão do financiamento da educação, o financiamento deve levar em conta a situação socioeconômica do país. Isso porque, as principais fontes de recursos para o financiamento da educação, no país, tem sua origem na efetiva arrecadação de impostos; os quais, por sua vez, têm seus montantes afetados pelo desempenho da economia.

Por isso, segundo a postura adotada em cada governo, as decisões acerca das políticas econômicas também determinam a arrecadação e a aplicação de recursos na área da Educação.

O Brasil é um dos poucos países do mundo a manter uma vinculação de recursos tributários, como uma das garantias da existência de recursos financeiros para a educação.

Além dos recursos vinculados constitucionalmente, destinam-se a educação os recursos provenientes do salário-educação (QSE) que, a partir da Emenda Constitucional nº 14/96, passou a ser calculado em 2,5% da folha de pagamento das empresas.

Em 1998, foi implantado em todo o país o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais do Magistério (FUNDEF). Desde então, o Ensino fundamental tem alcançado um atendimento satisfatório.

Contudo, os demais segmentos da Educação Básica não foram contemplados com um mecanismo de financiamento que assegurasse a elevação do atendimento, de modo a propiciar o alcance do nível de inclusão desejado, com qualidade, em toda a rede.

Uma política de financiamento compatível com essa perspectiva tornou-se imprescindível. Dessa forma, a Emenda Constitucional nº 53 de 06/12/2006, criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), extinguindo o FUNDEF, com o objetivo de universalizar o atendimento à Educação Básica Pública.

Com essa modificação, o novo fundo passou a atender não só o Ensino Fundamental, como também a Educação Infantil, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A distribuição dos recursos é feita de acordo com o número de alunos da Educação Básica, conforme os dados do Censo Escolar do ano anterior.

Atualmente, o valor mínimo nacional por aluno/ano é R\$ 2.576,36, o qual possui um crescimento de 12% com relação ao ano de 2014.

Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a Educação Básica Pública, conforme disposto no Art. 70 da Lei nº 9.394/96.

O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transparência e a aplicação dos recursos do FUNDEB serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito de cada ente, por Conselhos instituídos especificamente para esse fim.

O município possui o Conselho do FUNDEB, instituído pelo Decreto nº 365 de 17/06/2013, com representantes do governo municipal, da classe de professores e profissionais da educação, de pais ou responsáveis e alunos das escolas públicas municipais. Esse já está findando o seu mandato, que é de 02 (dois) anos, e o novo Conselho está em processo de eleição, devendo assumir o mandato para os próximo dois anos.

Considerando que o financiamento e a gestão da educação estão intimamente ligados e, que o processo de descentralização dos recursos, envolvendo diretamente as escolas no fortalecimento da sua autonomia, requer a participação ativa de todos os envolvidos no processo educativo, é imprescindível resgatar a presença da comunidade no interior da escola.

Nesse sentido, projetos e discussões estão se efetivando tendo como base a participação dos pais. A preocupação é desenvolver práticas significativas, para que a presença desses na escola não se restrinja somente a reuniões e eventos artísticos, mas, também na participação das discussões e tomadas de decisões, atuando de maneira efetiva no processo gestão da escola pública.

Com relação ao fornecimento de merenda escolar, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), estabelece os critérios e as formas da transferência legal de recursos financeiros ao município, em caráter suplementar, para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios.

O PNAE tem como objetivo suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos com vistas a garantir a implantação da política de segurança alimentar e nutricional e

contribuir para a formação de bons hábitos alimentares.

O setor da merenda escolar da Rede Pública Municipal, além das atividades estabelecidas no PNAE, orienta as escolas e creches e desenvolve programas de capacitação das cozinheiras e auxiliares. O Departamento de Merenda Escolar, sob a Coordenação de uma nutricionista, elabora o cardápio da alimentação escolar, sendo programado de forma a suprir, no mínimo, 15% das necessidades nutricionais diárias dos alunos.

Atualmente, o valor do *per capita* na alimentação escolar é de R\$ 0,30 para os alunos matriculados na educação básica, R\$ 1,00 para os alunos matriculados nas creches, R\$ 0,50 para os alunos matriculados na pré-escola, R\$ 0,60 para os alunos da educação básica em áreas indígenas e quilombolas, e R\$ 0,90 para os alunos participantes do Programa Mais Educação.

O município também conta com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que foi nomeado por meio do Decreto Municipal nº 276 de 30/10/2014, que conta com representantes do governo municipal, pais ou responsáveis e alunos da rede pública municipal, professores e profissionais da educação e sociedade civil organizada, com um mandato de 04 (quatro) anos.

Esses passos podem ser considerados como grandes avanços na área educacional do país, e decorrem de ações empreendidas por todas as esferas federais, municípios, estados, Distrito Federal e União. Não obstante conquistas aceleradas desde a última década do século XX, há, ainda, grandes desafios em termos de democratização do acesso, permanência e do sucesso e da conquista da qualidade social da educação.

No nível municipal, particularmente, um grande passo para a garantia de uma gestão pública educacional eficaz é reelaborar a estrutura base de cargos e funções, coordenações e departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Isso porque com os avanços ocorridos no âmbito educacional nacional, que modificaram a realidade municipal, muitos programas e vários outros setores foram criados e precisam ser acompanhados no município, como o Programa Mais Educação e a Educação em Tempo Integral, o acompanhamento de Convênios e Obras Escolares como Governo Federal, entre outros campos.

Existe uma proposta desenvolvida pela atual gestão, com intuito de atualizar e dinamizar as ações da SEMED no município e que contempla todas as áreas da educação, tendo por base o Plano de Ações Articuladas (PAR) e suas dimensões: 1) Gestão Educacional; 2) Formação de Profissionais de Educação; 3) Práticas Pedagógicas e Avaliação; e, 4) Infraestrutura e Recursos Pedagógicos.

Ainda, outro processo de garantia de uma gestão democrática eficiente no município é a criação do Conselho Municipal de Educação. Esse já existe por meio da Lei Municipal nº 207/91, a qual foi alterada pela Lei Municipal n 569 de 28/12/2009. Contudo, o Conselho nunca foi realmente organizado.

Dessa forma, esse Plano deve proporcionar garantias para que o município estruture o Conselho Municipal de Educação, com atuação firme e presente no acompanhamento das escolas municipais públicas e particulares.

5.17.1. Meta 19 do Plano Municipal de Educação

Assegurar condições, para que até o ano de 2016 seja efetivada a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

5.17.2. Estratégias para alcançar a Meta 19 do Plano Municipal de Educação

1. Designar representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da comunidade escolar, em ato legal, para compor o grupo articulador de criação de Conselhos Escolares nas escolas a serem inauguradas; e fortalecimento dos já existentes na rede municipal de ensino, responsável pelo estudo do material didático do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares e de outros documentos relacionados à gestão democrática na escola;
2. Realizar encontros de formação para conselheiros escolares, incentivando o estudo do material didático do Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares e de outros documentos;
3. Criar o Conselho Municipal de Educação e regimento interno, garantindo a escolha democrática dos conselheiros de diversos setores sociais; garantir atuação do Conselho Municipal no planejamento municipal da Educação, na indicação da utilização dos recursos, acompanhamento e avaliação das ações educacionais;

4. Incentivar a participação do aluno, por meio de grêmios estudantis e dos pais ou responsáveis, através de Associação de Pais e Mestres, na gestão escolar, assegurando-lhes espaço, na medida do possível, para funcionamento nas escolas e incentivando a integração com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações;
5. Elaborar ou adquirir instrumento de monitoramento da atuação dos Conselhos Escolares, a ser utilizado em reuniões periódicas com seus representantes, e utilização dos resultados no planejamento de ações de fortalecimento dos Conselhos Escolares;
6. Definir critérios objetivos para escolha de diretores e gestores escolares, aplicando prova nacional específica ou prova municipal acompanhado de cursos de formação de gestores;
7. Reestruturar o organograma administrativo da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), até o ano de 2015 através de Lei Complementar específica promovendo a atualização de coordenações, departamentos, cargos e funções, tendo por base as quatro dimensões do PAR;
8. Instituir a eleição do Conselho Municipal de Educação, garantindo sua implementação e atuação dentro da educação municipal.

5.17.3. Meta 20 do Plano Municipal de Educação

Criar mecanismo legal, para instituir o Plano Municipal de Educação (PME), garantindo a aplicação eficiente dos recursos destinados à Secretaria de Educação do Município (SEMED), em consonância com a meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE).

5.17.4. Estratégias para alcançar a Meta 20 do Plano Municipal de Educação

1. Utilizar os dados do Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) para subsidiar a definição e a efetivação de políticas públicas de financiamento, orientadas para a promoção da inclusão educacional, da igualdade de oportunidade, da equidade, da efetividade e da igualdade do ensino público municipal;

2. Acompanhar o gerenciamento dos recursos para educação no município e assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de informações aos tribunais de contas e ao FNDE;
3. Acompanhar e garantir o preenchimento do SIOPE, a cada ano e dentro do prazo estabelecido para o Município;
4. Criar um dispositivo na Lei, gerada a partir do Plano Municipal de Educação, que garanta o repasse instantâneo ao Fundo Municipal de Educação como previsto artigo 212 da Constituição Federal;
5. Capacitar, periodicamente, a equipe responsável para gerenciamento dos recursos educacionais (PDDE, PNAE, PNATE, Convênios, Salários Educação, FUNDEB, recurso de imposto e transferência para o Fundo Municipal da Educação);
6. Supervisionar rigorosamente os números de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, por modalidade de Ensino, segundo o INEP, para cobrar adequadamente os repasses da merenda escolar e o repasse da renda *per capita* por aluno ao Município;
7. Participar ativamente dos debates sobre o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), a fim de garantir os recursos necessários às realizações das ações definidas nesse plano;
8. Programar meios que garantam o financiamento permanente e sustentável para todos os níveis, modalidades e etapas da Educação Básica, de acordo com a definição do Plano Nacional de Educação 2014-2024, e as políticas de colaboração entre os entes federados, assim como está colocado no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, tendo em vista o alcance do padrão de qualidade da Educação;
9. Programar anualmente, de forma participativa, a aplicação dos recursos da contribuição social do salário-educação, tendo em vista o bom uso de recurso já definido nos artigos 71 e 72 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na resolução;

10. Elaborar mecanismo que garantam o repasse adequado à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;
11. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos municípios;
12. Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;
13. Programar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores, legislação de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos acessórios ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;
14. Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista nesse plano.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O acompanhamento e avaliação desse Plano Municipal de Educação têm por objetivo assegurar, ao longo do período de sua vigência, a implementação das metas aqui presentes, com as adaptações e correções necessárias. Considerando, as mudanças na realidade social, econômica e educacional do Sistema.

A necessidade de avaliação do PME impõe pensar instrumentos e processos de acompanhamento da implementação, juntamente com os atores que participaram da sua construção.

Conforme o Decreto Municipal nº 123 de 21/05/2015, a Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Redenção (COPMER) será responsável em acompanhar as ações e desenvolvimento desse Plano, durante o primeiro ano de sua implantação.

Conforme o Art. 9º desse decreto, essa comissão deverá organizar e instituir o Fórum Municipal Permanente de Educação de Redenção (FOMPER) que, a partir de então, passará a acompanhar, juntamente com o Conselho Municipal de Educação (CME), o desenvolvimento das estratégias e fiscalizar o cumprimento das metas ao longo do decênio 2015-2025.

Ainda, ao longo dos dez anos, deverão ser realizadas reuniões e conferências bienais para o acompanhamento e avaliação, a fim de revisar periodicamente os objetivos e metas propostos nesse Plano. É indispensável tornar públicos a execução das metas e os avanços oriundos do Plano Municipal de Educação.

Assim como na elaboração, e atendendo à solicitação nos diferentes momentos de elaboração do processo de construção deste PME, caberá manter um caráter democrático, como indicação do caminho para avaliar e reconstruir o PME, respeitando os anseios da comunidade local e assumindo o compromisso com o bem comum.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação: **Plano Municipal de Educação: caderno de orientações**. 2014

_____. **Avaliação do Plano Nacional de Educação**. Brasília: Inep, 2010.

_____. **Constituição 1988**. Brasília: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 02 maio 2015.

_____. **Lei Federal nº 9.394/1996** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 02 fev. 2015.

_____. **Decreto Nº 6.094** de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em: 02 maio 2015.

_____. Presidência da República. **Lei nº 11.274**, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos Arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Brasília: Casa Civil, 2006b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm. Acesso em: 25 maio 2015.

_____. Presidência da República. **Lei nº 11.494**, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2007c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm. Acesso em: 15 maio 2015.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE /CEB nº 7**, de 7 de abril de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE/CEB, 2010d. Disponível em: http://www.nepiec.com.br/lesgislacao/pceb007_10.pdf. Acesso em: 04 jun. 2015.

_____. Ministério da Educação. **Censo escolar da educação básica: 2013** – resumo técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

_____. Presidência da República. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano

Plano Municipal de Educação de Redenção – 2015/2025

Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2014c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 24 maio 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Relatórios de Informações Sociais**. Disponível em:

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249>. Acesso em: 25 jun. 2015.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2010, 36 p.

_____. Presidência da República. **Decreto 7.803**, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm. Acesso em: 03 jun. 2015.

_____. Presidência da República. **Decreto 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 10 maio 2015.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC - **Parecer / CEB nº 7**, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em: 02 jun. 2015.

_____. Presidência da República. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 14 maio 2015.

_____. Presidência da República. **Lei 10.260**, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260.htm. Acesso em: 15 maio 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Portal IBGE**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 2 abr. 2015.

INEP. **Portal Inep** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://inep.gov.br>. Acesso em: 20 abr. 2015.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: 26 mar. 2015.
PNE – Plano Nacional de Educação. **Portal do Observatório do PNE**. Disponível em: <http://www.observatoriopne.org.br/>. Acesso em: 3 maio 2015.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2013**. São Paulo: Plano Municipal de Educação de Redenção – 2015/2025

Moderna, 2013.

UNICEF. **Índice de desenvolvimento infantil**. Disponível em:
http://www.unicef.org/brazil/pt/IDI_2004.pdf . Acesso em: 26 maio 2015.

Vanderlei Coimbra Noletto
Prefeito Municipal

Manoel Messias Serafim dos Santos (Zagaia)
Secretário Municipal de Educação